



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II



ANO XXV - N.º 137

SEXTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 1970

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, João Cleofas, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º 82, DE 1970

Autoriza o Governo do Estado da Bahia a realizar, com o aval do BNDE e através do Departamento de Estradas de Rodagem, operação de empréstimo externo no valor de US\$ 1.068.340,00 (um milhão, sessenta e oito mil, trezentos e quarenta dólares), com a firma Catterpillar Americas Co., de Peoria - Illinois - Estados Unidos da América, destinado a garantir a importação financiada de máquinas e equipamentos rodoviários para aquele Departamento.

Art. 1.º - É o Governo do Estado da Bahia autorizado a realizar, através do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-BA), com o aval do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), operação de empréstimo externo no valor de US\$ 1.068.340,00 (um milhão, sessenta e oito mil, trezentos e quarenta dólares), com a firma Catterpillar Americas Co., de Peoria - Illinois - Estados Unidos da América, destinada a garantir a importação financiada de 24 (vinte e quatro) tratores D4D, 12 (doze) tratores D7E e 7 (sete) carregadeiras mod. 941, marca Catterpillar, destinados à manutenção e construção de estradas do mesmo Estado.

Art. 2.º - O valor total da operação será pago em 13 (treze) prestações semestrais, iguais e consecutivas, com prazo de carência de 1 (um) ano, a contar da entrega FOB-pôrto de embarque dos equipamentos, à taxa de juros de 7,5% (sete e meio por cento) ao ano, calculada sobre os saldos devedores, comissão de aval de 2% (dois por cento) ao ano sobre o total efetivamente avaliado, paga antecipadamente, taxa de fiscalização de 0,5% (meio por cento) ao ano sobre o saldo garantido em 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano, durante o prazo de carência, e de 0,25% (um quarto por cento) ao ano sobre o saldo devedor garantido em 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano, durante o período de amortização do financiamento estrangeiro, obedecidas ainda as demais exigências dos órgãos encarregados da política econômico-financeira do Governo Federal e ao disposto na Lei Estadual n.º 2.812, de 15 de julho de 1970.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 22 de outubro de 1970. - João Cleofas, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, João Cleofas, Presidente, nos termos do art. 47, n.º 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º 83, DE 1970

Dispõe sobre a fusão dos cargos de Auxiliar de Secretaria, símbolo PL-11, como classe inicial na carreira de Auxiliar Legislativo, e dá outras providências.

Art. 1.º - Os cargos isolados, de provimento efetivo, de Auxiliar de Secretaria, símbolo PL-11, são fundidos na carreira de Auxiliar Legislativo, passando a constituir classe inicial da mesma, com identificação de nomenclatura, mantido o símbolo PL-11.

Parágrafo único - O disposto neste artigo aplicar-se-á aos ocupantes do cargo de Contínuo, PL-12, em relação à carreira de Auxiliar de Portaria.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 22 de outubro de 1970. - João Cleofas, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do artigo 44, item I, da Constituição, e eu, João Cleofas, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º 69, DE 1970

Aprova o texto do Acórdão Cultural firmado em Bonn, a 9 de junho de 1969, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha.

Art. 1.º - É aprovado o texto do Acórdão Cultural firmado em Bonn, a 9 de junho de 1969, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha.

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA
SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO
Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEOMENIS BOTELHO
Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 20,00

Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 40,00

Ano Cr\$ 80,00

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,02

Tiragem: 15.000 exemplares

Art. 2.º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 22 de outubro de 1970. – João Cleofas, Presidente do Senado Federal.

ACORDO CULTURAL ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, no intuito de manter e expandir, num espírito de amizade, a cooperação no domínio cultural e a fim de incrementar as relações culturais e a compreensão mútua tradicionalmente existente entre os dois países,

Resolveram concluir um Acôrdo Cultural e convieram no seguinte:

Artigo 1

Cada Parte Contratante propõe-se a promover o intercâmbio educacional, cultural e científico entre alemães e brasileiros, estimulando a criação, em seu território, de instituições culturais dedicadas à difusão do idioma e demais valores culturais da outra Parte, com vista à realização dos objetivos gerais do presente Acôrdo.

Artigo 2

(1) O Governo da República Federal da Alemanha empenhar-se-á no sentido de favorecer a instituição de cátedras, leitorados e cursos de língua portuguesa e cultura brasileira, em universidades e outros estabelecimen-

tos de ensino superior, bem como a fundação de institutos de estudos brasileiros.

(2) O Governo da República Federativa do Brasil empenhar-se-á no sentido de manter e estimular o ensino da língua e cultura alemães em universidades e outros estabelecimentos de ensino superior. As escolas secundárias, oficiais ou particulares, sob inspeção federal, têm a faculdade de incluir a língua alemã em seu currículo como disciplina curricular optativa.

Artigo 3

(1) Cada Parte Contratante procurará – sempre que circunstâncias especiais o exigirem – admitir, de acôrdo com a legislação vigente em cada país, a criação, em número a ser determinado por regulamentação posterior, de escolas ou cursos destinados a estudantes de nacionalidade da outra Parte Contratante, cujos pais estejam residindo temporariamente em seu território. O currículo escolar seguirá o programa de ensino do país de origem do estudante, incluindo ademais, em caráter obrigatório, o ensino da língua portuguesa e alemã, respectivamente.

(2) O país em que as referidas escolas estiverem localizadas não estará na obrigação de reconhecer a validade dos diplomas concedidos pelas mesmas escolas ou cursos.

Artigo 4

Cada Parte Contratante procurará estimular as relações entre as suas universidades, outros estabelecimentos de ensino superior e demais instituições culturais e científicas da outra Parte, bem como favorecer o inter-

câmbio de professores universitários, secundários e primários, de cientistas e de estudantes.

Artigo 5

Cada Parte Contratante procurará conceder bolsas de estudo subsidiadas a estudantes pós-graduados, profissionais, pesquisadores, cientistas e artistas da outra Parte, a fim de prosseguirem estudos nos diversos campos de suas especialidades.

Artigo 6

Cada Parte Contratante procurará estimular e facilitar o intercâmbio de publicações e documentos, de caráter oficial ou não, assim como a permuta de publicações e documentos entre as universidades, outros estabelecimentos de ensino superior, academias, sociedades científicas e instituições culturais no território de ambas as Partes.

Artigo 7

Cada Parte Contratante procurará facilitar, em seu território, a organização de empreendimentos culturais da outra Parte, particularmente por intermédio da organização de exposições científicas, artísticas, da difusão e tradução de obras de arte, de conferências, de seminários, de concertos de representações teatrais, de apresentações de bailado, de exibições de películas cinematográficas, artísticas e de documentários, de programas de rádio e televisão, da gravação de discos e fitas magnéticas, bem como de outros meios de divulgação de seus valores culturais e atrações turísticas.

Artigo 8

Cada Parte Contratante, de conformidade com as disposições legais vigentes sobre a matéria, procurará facilitar a admissão, em seu território, assim como a saída eventual, de instrumentos científicos, material pedagógico, obras de arte, livros, documentos e demais objetos de caráter cultural, procedentes da outra Parte e que contribuam para o eficaz desenvolvimento das atividades compreendidas no presente Acôrdo, ou que se destinem a exposições culturais temporárias e que devam retornar ao território de origem.

Artigo 9

(1) Cada Parte Contratante procurará facilitar, em seus estabelecimentos de ensino, a matrícula de estudantes de nacionalidade da outra Parte Contratante, respeitados os dispositivos regulamentares vigentes em cada país. A esse respeito, cada uma das Partes Contratantes estudará as possibilidades porventura existentes e as condições para o reconhecimento recíproco de títulos, diplomas e atestados de cursos de nível superior, com o objetivo de estabelecer a sua equivalência.

(2) Diplomas que atestem ter sido prestados, com êxito, o 1.º e 2.º Exames de Estudo Alemão para o ensino da língua alemã em estabelecimentos de ensino secundário, bem como os certificados concedidos pelo Instituto Goethe de Munique, de habilitação para o ensino da língua alemã, credenciarão seus titulares a ministrar o ensino da língua alemã, em estabelecimentos brasileiros de ensino de nível correspondente. Os diplomas de licenciatura em letras, expedidos por Faculdades

de Filosofia do Brasil e habilitados para o ensino em estabelecimentos de nível secundário, credenciarão seus titulares a ministrar o ensino da língua portuguesa em estabelecimentos alemães de ensino de nível correspondente.

Artigo 10

Cada Parte Contratante procurará favorecer a concessão de licenças, em seus respectivos territórios, para a reprodução de obras artísticas, de composições musicais e para a tradução de obras literárias, científicas e técnicas, da autoria de nacionais da outra Parte, em concordância com as obrigações internacionais das Partes Contratantes e respeitadas as disposições legais referentes ao Direito Autoral.

Artigo 11

Cada Parte Contratante empenhar-se-á no sentido de que os livros escolares utilizados em seu território transmitam uma noção exata do estilo de vida e da cultura do outro país.

Artigo 12

Cada Parte Contratante procurará estimular a realização de cursos de férias, para professores e estudantes do outro país.

Artigo 13

Cada Parte Contratante procurará promover, mediante convites e a concessão de ajuda financeira, a realização de visitas de personalidades e grupos representativos da cultura da outra Parte.

Artigo 14

Cada Parte Contratante procurará encorajar, na medida do possível, a realização de competições esportivas entre os dois países e estreitar a colaboração das organizações dedicadas ao cultivo e prática da educação física das duas Partes.

Artigo 15

(1) Para a apresentação de sugestões e recomendações, bem como para a realização de consultas entre as Partes Contratantes, será criada, em caráter permanente, uma Comissão Mista Brasil-Alemanha, composta da Seção Alemã, com sede no lugar em que estiver sediado o Governo da República Federal da Alemanha, e da Seção Brasileira, com sede em Brasília.

(2) Cada Seção será constituída de um Presidente, dois membros alemães e dois membros brasileiros. A Seção Alemã será presidida por uma pessoa de nacionalidade alemã e a Seção Brasileira será presidida por uma pessoa de nacionalidade brasileira.

(3) O Presidente da Seção Alemã da Comissão Mista e os membros alemães de ambas as Seções serão nomeados pelo Ministro das Relações Exteriores da República Federal da Alemanha, em comum acôrdo com os Ministros Federais interessados e dos Ministros da Educação e Cultura dos diversos Estados da República Federal da Alemanha. As nomeações do Presidente da Seção Brasileira da Comissão Mista e dos membros brasileiros de ambas as Seções serão feitas pelo Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil,

em comum acôrdo com o Ministro da Educação e Cultura da República Federativa do Brasil.

(4) As duas Seções permanentes da Comissão Mista reunir-se-ão sempre que fôr julgado conveniente e pelo menos uma vez cada dois anos. Para a constituição regulamentar do Plenário da Comissão é suficiente que, da reunião de uma das Seções da Comissão Mista, participe o Presidente da outra ou representante por ele indicado. A presidência caberá ao Presidente da Seção em cujo país a reunião fôr realizada.

(5) A Comissão Mista Permanente e cada Seção da mesma poderão convocar peritos, na qualidade de consultores técnicos.

Artigo 16

Para fins do presente Acôrdo, a palavra "Land" significa a República Federal da Alemanha, excetuadas as estipulações contidas nos artigos 15 (3) e 17.

Artigo 17

Este Acôrdo se aplicará também ao Land Berlim desde que o Governo da República Federal da Alemanha não envie ao Governo da República Federativa do Brasil declaração em contrário dentro dos três meses que se seguirem à entrada em vigor do presente Acôrdo.

Artigo 18

Cada uma das duas Partes Contratantes notificará a outra da conclusão das formalidades requeridas pelas respectivas disposições constitucionais para a vigência do presente Acôrdo, o qual entrará em vigor trinta dias após a data de recebimento da última notificação, prolongando-se sua vigência até seis meses após a data em que fôr denunciado por uma das Partes Contratantes.

Feito em Bonn, aos 9 de junho de 1969, em quatro vias originais, duas em língua portuguesa e duas em língua alemã, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:
José de Magalhães Pinto.

Pelo Governo da República Federal da Alemanha:
Willy Brandt.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, item I, da Constituição, e eu, João Cleofas, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

N.º 70, DE 1970

Aprova o texto do Acôrdo sobre Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Atômica entre a República Federativa do Brasil e a República do Equador, firmado em Quito, a 11 de junho de 1970.

Art. 1.º — É aprovado o texto do Acôrdo sobre Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Atômica entre a República Federativa do Brasil e a República do Equador, firmado em Quito, a 11 de junho de 1970.

Art. 2.º — Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 22 de outubro de 1970. — **João Cleofas**, Presidente do Senado Federal.

ACORDO SOBRE COOPERAÇÃO NO CAMPO DOS USOS PACÍFICOS DA ENERGIA ATÔMICA ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA DO EQUADOR

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador,

Desejosos de estreitar ainda mais as tradicionais relações de amizade que os unem e desenvolvem, por todos os meios ao seu alcance, uma cooperação mais eficaz entre os dois países.

Convencidos de que o progresso do Continente Americano no campo dos usos pacíficos da energia atômica depende, em grande parte, da colaboração entre as nações americanas no sentido de unir esforços e coordenar programas de ação,

Considerando que a República Federativa do Brasil e a República do Equador vêm colaborando, há vários anos, nos aspectos do emprêgo pacífico da energia nuclear, respectivamente através da Comissão Nacional de Energia Nuclear e da Comissão Equatoriana de Energia Atômica.

Considerando que é conveniente formalizar essa colaboração a fim de torná-la mais eficaz e frutífera,

Persuadidos de que tal colaboração deva ser norteada pelos princípios do Tratado para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina,

Resolvem celebrar um acôrdo inspirado nestes altos propósitos e, para tal finalidade, nomeiam seus plenipotenciários.

O Presidente da República Federativa do Brasil, a Sua Excelência a Senhora Beatta Vettori, Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República Federativa do Brasil em Quito.

O Presidente da República do Equador, a Sua Excelência o Senhor Licenciado Rogelio Valdivieso Eguiguren, Ministro das Relações Exteriores do Equador,

Que, após exibirem os seus Plenos Podêres, achados em boa e devida forma,

Convieram nas disposições seguintes:

Artigo I

As Altas Partes Contratantes, convêm prestar-se mutuamente a mais ampla assistência em todos os aspectos da aplicação pacífica da energia atômica, de conformidade com as respectivas legislações internas e acôrdos internacionais de que sejam signatárias.

Artigo II

O Brasil e o Equador encarregarão respectivamente a Comissão Nacional de Energia Nuclear e a Comissão Equatoriana de Energia Atômica da elaboração de um

programa conjunto de cooperação nesse setor, levando em consideração os seguintes pontos principais:

- a) intercâmbio de informação e idéias;
- b) formação e aperfeiçoamento de pessoal técnico e profissional;
- c) assistência técnico-científica.

Artigo III

O presente Acôrdo será ratificado após satisfeitas as formalidades constitucionais vigentes em cada uma das Partes Contratantes e entrará em vigor trinta dias após

a troca dos Instrumentos de Ratificação, a realizar-se na cidade de Brasília no mais breve prazo possível. Qualquer uma das Altas Partes Contratantes poderá denunciá-lo a qualquer momento, cessando os seus efeitos trinta dias após a denúncia.

Em fé do que, os Plenipotenciários supramencionados firmam e selam o presente Acôrdo em dois exemplares, um em português e outro em espanhol.

Feito na cidade de Quito, Capital da República do Equador, aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta. — Baetta Vettori, Embaixadora do Brasil no Equador — Rogelio Valdivieso Eguiguren, Ministro das Relações Exteriores do Equador.

ATA DA 151.ª SESSÃO EM 22 DE OUTUBRO DE 1970

4.ª Sessão Legislativa Ordinária da 6.ª Legislatura

PRESIDENCIA DOS SRS. FERNANDO CORRÊA E EDMUNDO LEVI

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Edmundo Levi — Clodomir Millet — Sebastião Archer — Petrônio Portella — Sigefredo Pacheco — Waldemar Alcântara — Duarte Filho — Domicio Gondim — Júlio Leite — Antônio Fernandes — Carlos Lindenberg — Paulo Tôrres — Benedicto Valladares — Fernando Corrêa — Adolpho Franco — Mello Braga — Attilio Fontana — Guido Mondin — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Corrêa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é sem debate aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Corrêa) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 251, DE 1970

Nos termos do art. 212, alínea g, do Regimento Interno e de acôrdo com as tradições da Casa, requerido não se realizem sessões do Senado nos dias 28 do corrente e 2 de novembro pró-

ximo, bem como não haja expediente em sua Secretaria.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1970. — Petrônio Portella — Adalberto Sena.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Corrêa) — Em consequência, o Senado não realizará sessões nos dias 28 de outubro e 2 de novembro, nem funcionará sua Secretaria.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Corrêa) — Tem a palavra o nobre Senador Edmundo Levi.

O SR. EDMUNDO LEVI (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores, a Casa acaba de aprovar requerimento de autoria dos Srs. Senadores Adalberto Sena e Petrônio Portella, no sentido de que não haja reunião no Senado no dia 28 do corrente.

Pretendem assim os eminentes Srs. Senadores que subscreveram o requerimento que o Senado preste uma homenagem à laboriosa classe dos servidores públicos brasileiros.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não há país no mundo que possa prescindir de um corpo de funcionários, para poder atender aos seus próprios serviços e ao desdobramento daqueles que interessam ao progresso nacional. No Brasil temos uma numerosa classe, infelizmente muito mal compreendida e muito mal paga, tanto na esfera federal, em qualquer dos três ramos dos poderes públicos, como nas esferas estadual e municipal.

É justo, portanto, que no momento em que se homenageia a classe dos servidores públicos não fiquemos, apenas, em palavras de louvor e, ao mesmo tempo, lamentando a incompreen-

são, a desassistência e as dificuldades por que passam aqueles que dedicam sua vida ao serviço público.

Oportuno se torna que nos dirijamos ao Chefe do Poder Executivo — que somente dêle, hoje em dia, podem partir tais medidas — para lhe solicitar, em nome dessa laboriosa classe, que determine um estudo em profundidade da vida dos servidores públicos brasileiros, a fim de lhes dar aquela dignidade de que necessitam como homens, como mulheres, como pessoas que dedicam toda a sua vida ao serviço público.

O servidor público faz, neste País, um verdadeiro voto de pobreza, uma profissão de dificuldades, uma carreira de angústias. Sabemos, por exemplo, das dificuldades do próprio Executivo em transferir totalmente a Administração para a nova Capital. Um dos maiores obstáculos decorre, justamente, dos baixos salários pagos aos servidores públicos. Os salários percebidos pelo funcionalismo não permitem que se pague por uma residência mínima. Esses salários são inferiores aos preços que se cobram pelos apartamentos construídos em Brasília para o servidor público. Inúmeros são os casos daqueles que receberam casas e tiveram de restituí-las porque não as puderam pagar.

Isso evidencia, Srs. Senadores, as dificuldades que incidem sobre a vida do homem que dedica toda a sua atividade ao Serviço Público Federal.

No momento em que me dirijo ao Presidente da República, através da mais alta tribuna do País, quero expressar a esperança de que o dia 28, que aí vem, não seja apenas mais uma

oportunidade para um dos belos discursos de S. Exa., mas sem nenhuma medida concreta em favor do funcionalismo público federal. É justo que S. Exa., o Sr. Presidente da República, determine ao DASP e ao Ministério do Planejamento um estudo acurado, meditado, não para simples aumento, como qualquer taberneiro pode fazer com seus empregados. É preciso que se estude a profissionalização da função pública, para que o servidor honesto, capaz, encontre estímulo para se dedicar cada vez mais a suas tarefas.

Não se compreende porque, até hoje, não existe para o servidor público civil da União um Código de Vencimentos e Vantagens, a exemplo do que ocorre para as Forças Armadas. Não encontro, é preciso que diga, paralelismo nas funções, mas encontro semelhanças na dedicação. Se aqueles servidores fardados se dedicam, nos quartéis, à vigilância pela nossa integridade, os servidores não fardados aplicam, diuturnamente, as suas energias, as suas atividades na luta para que a máquina administrativa realize as suas funções, realize o progresso social, realize, finalmente, as verdadeiras finalidades do Estado, que só se fazem através de uma administração eficiente, capaz.

É oportuno, portanto, que se estude desde agora esse Código de Vencimentos e Vantagens e, ao mesmo tempo, se propicie aos servidores públicos uma formação profissional adequada, condizente com as necessidades do mundo moderno.

Não basta selecionar, através de concursos muitas vezes até desnecessários, ou impossíveis, o servidor público. É preciso assisti-lo permanentemente, dando-lhe condições para que ele aperfeiçoe seus conhecimentos, de modo a, cada vez mais, produzir melhor em favor do Brasil, da Nação a que serve.

Srs. Senadores, estamos praticamente no fim de um período de sessões, porque, em face da luta eleitoral em que todos estamos empenhados, não acredito haja mais oportunidade, neste mês, para falar-se do evento do dia 28. Neste momento, dirijo minha saudação à laboriosa classe dos servidores civis do Brasil, for-

mulando votos de que não apenas um discurso, não apenas promessas, louvores ou até medalhas sejam dados ao funcionário naquela data, mas que medidas concretas sejam anunciadas capazes de tirar o servidor público do estado de desânimo e de depressão em que tem vivido até hoje. (Não acuso apenas o Governo atual, acuso todos os Governos passados). Mas é preciso tirar o servidor público desse estado de apatia, de humilhação permanente em que tem vivido no exercício de suas atividades.

Será justo, portanto, que já agora o Executivo, que tantos projetos de impacto tem lançado, apresente mais um, capaz de concussar propriamente a Nação, mas, pelo menos de estimular a alma dos que vivem de servir o Brasil.

Era essa, Srs. Senadores, a saudação que, embora antecipadamente, julguei oportuno dirigir ao funcionalismo público civil do Brasil. **(Muito bem! Palmas prolongadas.)**

O SR. PRESIDENTE (Fernando Corrêa) — Com a palavra o Sr. Senador Atílio Fontana.

O SR. ATTÍLIO FONTANA (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, segundo notícias quanto à previsão de safras, terá o Brasil, no corrente ano, a maior colheita de trigo de todos os tempos. — Naturalmente dependendo ainda das condições climáticas nos próximos 30 dias. As estimativas são de que o Rio Grande do Sul terá colheita talvez superior a um milhão de toneladas.

O SR. GUIDO MONDIN — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. ATTÍLIO FONTANA — Com prazer.

O Sr. Guido Mondin — Quero acrescentar que a previsão vai além de um milhão e duzentas mil toneladas, segundo o Presidente da FECOTRIGO, com quem falei sábado passado.

O SR. ATTÍLIO FONTANA — Muito grato, nobre Senador Guido Mondin. A estimativa para o Rio Grande do Sul é de 1.200 mil toneladas. No Paraná, onde a colheita se faz mais cedo do que no Rio Grande do Sul devido às condições de clima, e já está praticamente feita, a estimativa é de 200 mil a 250 mil toneladas. No Estado de Santa Catarina, que temos a honra de

representar nesta Casa, a colheita está estimada em 100 mil toneladas.

Verifica-se, então, dessas estimativas, que teremos aproximadamente 50% do consumo de trigo colhido em nosso País, proporcionando economia ao redor de 100 milhões de dólares para o Tesouro Nacional.

Mas, os nossos lavradores não estão muito satisfeitos. Isto porque o preço foi acrescido, em relação ao do ano passado, apenas de 11%, quando todos sabemos que o custo de vida, com a inflação, sobe de 20%. De sorte que os triticultores reclamam do Governo um melhor preço já que, como se sabe, a política governamental, aliás muito acertada, é a da aquisição, através do Banco do Brasil, de toda a colheita de trigo para posterior distribuição paulatina, nas regiões de consumo.

Diz-se que o trigo nacional custa preço mais elevado que o trigo estrangeiro. É verdade. O mercado de trigo, no mundo inteiro, sofre competição muito grande devida à superprodução. E essa competição faz com que os países exportadores subvençionem a exportação de trigo.

Certos países não tratam, propriamente, da exportação de trigo, como a Itália que é um dos grandes produtores de trigo do mundo, mas dado o fato de o seu consumo interno ser muito grande, aí o trigo é pago aos lavradores por um preço superior àquele estabelecido em nosso País.

Em muitos outros países, principalmente da Europa Ocidental, o trigo é cotado a preço mais alto do que no Brasil. E é preciso se considere que o trigo é produto mais do clima temperado. Ele tem maior rendimento, e dá maior produção por área em terras de clima temperado do que nas de clima tropical, como é o nosso País.

Na verdade, a lavoura de trigo, aqui, sobre não dar o mesmo rendimento, é ainda menos segura, porque depende de como estiver o tempo, principalmente nos meses de primavera, quando começa a amadurecer a lavoura tritícola.

Por outro lado, Sr. Presidente, como tivemos oportunidade, há poucos dias, de referir aqui, a política de escoamento da safra de trigo não funciona bem em nosso País. É necessário que

estudos mais acurados se façam a êsse respeito.

Queremos declarar que estamos enviando ao Sr. Presidente da República, General Emilio Médici, um relatório, em síntese, demonstrando como está sendo feito o escoamento da safra de trigo, com maiores despesas por parte do Tesouro Nacional e criando sérios problemas não somente à indústria moageira da zona produtora, como também à própria pecuária, que deixa de ter naquelas regiões os subprodutos do trigo, como o farelo e o farelinho, para alimentar os rebanhos.

Tivemos ocasião de abordar o problema, da tribuna do Senado, com maiores detalhes, demonstrando que a indústria moageira da zona triticola está, aos poucos, desaparecendo. Outrora, uma indústria colaborava largamente para o escoamento da safra de trigo, conseqüentemente com economia de transporte, atualmente a maior parte já encerrou suas atividades. Portanto, repetimos, o Governo precisa retirar daquela região maior quantidade de trigo, pagando fretes elevados e outras despesas, como armazenamento, ensilagem, quebras etc. Ora, sob outra orientação, poderíamos deixar, na própria zona de produção, maior quantidade da colheita, facilitando, assim, a saída de outros produtos que também reclamam transporte na época da safra triticola.

Há muito tempo, vimos alertando os Srs. Ministros de Estado, responsáveis pela solução do problema, como é o caso dos titulares das Pastas da Indústria e do Comércio, da Agricultura, do Planejamento e Coordenação-Geral, e do próprio Ministério da Fazenda, porque dêste órgão, em última análise, sai o dinheiro para cobrir o transporte.

Infelizmente, existe, parece, alguma coisa poderosa que não permite se tomem certas medidas que contribuiriam, sem dúvida, para o desenvolvimento, em maior escala e rapidez, da triticultura nacional.

O Governo — é preciso que se reconheça — tem procurado, através dos Serviços de Genética, melhorar as variedades de trigo mais resistentes às doenças a que está sujeita a lavoura triticola, e também, por meio de preço compensador, consideramos nós outros, estimular o triticultor a desen-

volver a sua lavoura, mesmo porque o preço é garantido pelo próprio Banco do Brasil.

Nesse setor o Governo tem agido com muita justiça e com muita segurança e a safra aí está — temos agora uma safra prevista de trigo maior que tôdas as anteriores.

Assim sendo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, esperamos que essa situação venha a ser corrigida e que não se constitua em fator de desestímulo para a indústria triticultora na zona de produção.

O Sr. Mello Braga — V. Exa. permite um aparte?

O SR. ATILIO FONTANA — Pois não.

O SR. MELLO BRAGA — V. Exa. por certo não ignora que na questão do plantio do trigo existem potências com grandes recursos econômicos e que têm produção elevada, excessiva, muitas delas apresentando até superprodução. Até certo tempo havia uma política no sentido de, pode-se dizer, impedir o plantio ou o desenvolvimento da triticultura nacional. Eram tais as facilidades nas vendas para o Brasil com prazo para pagamento até de 40 anos e preços relativamente baixos que desestimulavam qualquer produtor. Mas, o Governo brasileiro, de uns tempos a esta parte, mesmo com todos os favores que estava recebendo, resolveu procurar sua emancipação. Hoje, já se planta trigo, como V. Exa. acaba de citar dando dados precisos, graças, talvez, à bravura, ao temperamento e à boa vontade do povo gaúcho, em primeira fase e, em segunda fase, ao povo do Paraná e de Santa Catarina, que já produzem, conforme V. Exa. acaba de dizer, 50% do consumo nacional. Isso veio trazer economia dos dólares que seriam dispendidos com a importação, ainda que o pagamento fosse a longo prazo. O Governo brasileiro, por conseguinte, é merecedor de todo nosso reconhecimento e respeito pela política que está adotando. Ainda que no momento não esteja atendendo a todos os interesses dos nossos lavradores, esperamos que, na hora em que seja atingido um limite permissível, olhará com interesse especial melhor remuneração dos nossos homens do campo.

O Sr. Guido Mondin — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. ATILIO FONTANA — Agradeço o aparte do Senador Mello Braga e concedo o aparte ao nobre Senador Guido Mondin.

O Sr. Guido Mondin — O nobre Senador Atílio Fontana vem abordando a questão com muita objetividade e não poderia faltar exatamente um aparte como o que lhe foi solicitado pelo prezado Senador Mello Braga, de exaltação àqueles que conseguiram trigo farto, em matéria de triticultura no Brasil. Ninguém ignora que este triunfo demandou uma tenacidade que, só ela, qualifica bem um povo. Não importa que êsses que se empenharam nesta batalha provenham do Sul apenas. Na verdade, quem conhece o que foi a luta é que pode fazer, como fez o Senador Mello Braga, a exaltação dêsses triunfadores. Não faltaram os que tentaram, de toda a forma, desestimular, ao extremo, particularmente, o trabalho dos triticultores rio-grandenses, hoje seguidos, de perto, pelos catarinenses e paranaenses, nossos prezadíssimos vizinhos. Eu disse, há pouco, em aparte a V. Exa. Senador Atílio Fontana, que, segundo informações colhidas sabido passado ainda de um líder da triticultura gaúcha, as perspectivas para êste ano são da ordem de um milhão e duzentas mil toneladas de trigo produzido só no Rio Grande do Sul. Conforme dados estatísticos oferecidos pelo próprio orador, com a soma da produção do Paraná e Santa Catarina, superaremos um milhão e quinhentas mil toneladas de trigo. Evidentemente, isto é, pouco para as necessidades de consumo do Brasil. E é menos ainda, quando lembramos — e convoco os nobres representantes do Nordeste para que o confirmem — que regiões há, em nosso País, que não conhecem o trigo. Eu, pelo menos, já viajei por lugares onde tive de me acostumar com a mandioca, porque o trigo não era conhecido. Estavam então empenhados em transformar o homem brasileiro numa unidade de produção e consumo, para que, ao final, o Brasil encontrasse o seu grande mercado. Temos, assim, de estimular, particularmente, a questão do plantio do trigo, para acostumar-mos o Brasil inteiro a comer pão, pão de trigo. Na verdade, a par da obje-

tividade do discurso do nobre Senador Atílio Fontana, é bom que exaltemos um pouco o fato não lírico, mas verdadeiro, de a produção de trigo no Brasil ser produto da tenacidade, da paciência, da obstinação dos gaúchos que se empenham na batalha do trigo.

O SR. ATTÍLIO FONTANA — Muito grato, nobre Senador Guido Mondin.

Considerando as palavras de V. Exa. devemos incluir entre êsses gaúchos o Sr. Presidente da República. Vimos agora mesmo que o Brasil acaba de adquirir quatrocentas mil toneladas de trigo dos Estados Unidos, para serem pagas em 30 anos e a juros muito modestos. Assim, devemos considerar que aquela situação, enfrentada por autoridades e triticultores, no passado, ainda persiste. É preciso que o Governo brasileiro continue evitando que interesses contrários aos do desenvolvimento da triticultura nacional não venham a contribuir, não venham a criar obstáculos como êstes que estamos citando, na indústria moageira das zonas de produção, porque o seu desaparecimento de certo modo, é contra os interesses nacionais e principalmente contra os da própria região tritícola.

O Sr. Teotônio Vilela — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ATTÍLIO FONTANA — Com muito prazer.

O Sr. Teotônio Vilela — Ouí o aparte do nobre Senador Guido Mondin, quando convocou o Nordeste, inclusive para saber se conhecíamos o trigo. Nós conhecemos o trigo e temos áreas excelentes para o plantio deste cereal. O que ocorre é que, para nós, nunca correu aquêlê rio que está sempre indo do norte para o sul, nos últimos 250 anos. Terreno temos para trigo. Agora, não será êste um aparte a V. Exa.; apenas um contra-aparte ao nobre Senador Guido Mondin. Sabemos o que é o trigo e temos terreno para a sua cultura.

O Sr. Guido Mondin — Eu não disse nada disto.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Se conhecíamos — foi o que V. Ex.^a disse — e eu direi que inclusive o plantamos e temos área para o fazer. Convocar para plantar trigo, quando temos excesso de produtos é tão obsoleto quan-

to o que V. Exa. afirmou, ainda agora, ao analisar o modo como o açúcar e a carne estão sendo subsidiadas para entrar no País. Vamos ter a coragem simples, Srs. Senadores, não somente de exercer, aqui, nossa função de crítica sobre o Executivo mas também de fazer críticas construídas em bases absolutamente concretas. Há poucos do Itiúba e do Boacica, no meu Estado, um queridíssimo amigo meu me declarou que o Líder, ou melhor, aquêlê que fazia mais Oposição, nesta Casa, ao Governo, era eu e não êle. Não estou aqui para elogiar Governo e nem para contestar Governo. Estou aqui para exercer uma função, altamente legítima, delegada pelo povo que me outorgou o mandato. Se alguém achar que estou favorecendo ou que estou contestando é problema seu e não meu. V. Exa. acaba de focalizar o caso do trigo, poderia acrescentar o do arroz. É o mesmo fenômeno de crise. Vamos plantar com duas safras, por ano, dentro do Vale do São Francisco, do Itiúba e do Boacica, no meu Estado, e não foi possível porque entramos no processo da superprodução. A bacia leiteira, no meu Estado, produzia quinhentos mil litros por dia. Hoje, sua produção está reduzida a quarenta mil litros porque está havendo superprodução. O açúcar, produzido por nós, é considerado superprodução. Tudo é superprodução. O Sr. Ministro da Fazenda nos declarou que devíamos produzir porque toda a produção será garantida, ou seja, haveria garantia suficiente para o seu consumo. No entanto só um maluco pode pretender plantar trigo, arroz, milho, feijão e tudo mais, pois que, depois de acabar de plantar, com todos os incentivos fomentados pelo próprio Governo, ouvirá dizer, na cara: "o Sr. não tem onde botar tudo isto, pois jogue fora." Jogar fora? Sacrificar as safras? Está havendo, uma profunda contrafação entre a palavra do Presidente e a palavra dos seus executores. É assunto que deveria ser esclarecido. V. Exa. toca num ponto; tenho vários outros pontos. Devemos ser absolutamente honestos em reconhecer que se há um empenho, um empenho profundo, um empenho de cúpula na reformulação dos nossos problemas, não há um empenho na prática. V. Exa. acabou de ressaltar, há pouco, respondendo a um aparte, se não me engano dado pelo

Senador Guido Mondin, a presença do Presidente da República. É uma presença excelsa, mas nós não queremos litografias, não queremos santos. Nós queremos o trabalho do nosso suor. É preciso que se acabe com tôda essa perspectiva de vir a transformar uma pessoa em dona do mundo, sem que aquêlê mundo esteja, realmente, tendo resolvidas as suas necessidades premeiais. Êste, Senador, o sentido do meu aparte, e o excesso que V. Exa. — não digo está condenando — mas para o qual está chamando a atenção dos poderes da República, para que seja resolvido, nós também o temos, ao máximo. Temos, inclusive, aquela coisa altamente contrastante e dolorosa que é a massa de homens, dentro da área da sêca, morrendo de fome, havendo trabalho para aquêles homens sem que o possamos dar. Quanto ao mercado de açúcar — V. Exa. está falando lá da sua moagem, e eu seja resolvido, nós também o temos, ao solutamente sinceros, nós podemos abrigar aquêlê povo que está a cair de fome, dentro da área do açúcar. Não podemos, muito embora esteja o mercado internacional do açúcar altamente favorável, porque não temos quem trate disso lá fora. Não temos diplomatas, pois nossos diplomatas são uns displicentes, que só vivem de coquetês; os nossos enviados vão para ficar subjugados à argumentação dos poderosos. Por que não se manda para essas reuniões aquêles que realmente conhecem o problema? Desculpe V. Exa. por ter-me alogado um pouco, mas desejava complementar aquilo que V. Exa. diz, com a sua inteligência e seu trabalho, V. Exa. que é trabalhador e produtor como nós somos naquela área.

O SR. ATTÍLIO FONTANA — Muito obrigado, nobre Senador, a verdade é que as críticas construtivas devem ser consideradas verdadeiras colaborações. Por isso mesmo é que existe o Congresso, é que existe o Parlamento. É através do Parlamento que o povo faz chegar as suas reivindicações e as suas reclamações aos poderes públicos. O que todos os Srs. Senadores procuram é fazer sentir ao Executivo os problemas que perturbam e dificultam a vida daqueles nossos patrícios que sofrem e lutam no amanho da terra.

Sabemos que, em quase todos os países, a agricultura apresenta sempre

grandes problemas e grandes dificuldades. O Governo procura dar um certo estímulo, mas nem sempre na prática se verificam os resultados prometidos, os resultados ideais.

De sorte que, quer surjam problemas relativos ao arroz, ao açúcar, ao trigo à pecuária, há sempre os descontentes e o Governo precisa tomar em consideração as dificuldades, a fim de removê-las.

No setor a que estamos nos referindo, acredito que o Brasil tenha condições para produzir trigo pelo menos para atender às necessidades do seu povo. Mas sempre surgem problemas sérios, problemas que trazem descontentamentos, problemas que criam maiores despesas ao Governo e se constituem, conseqüentemente, em fatores de desestímulo. Por essa razão é que tomamos a decisão de trazer novamente nossa palavra àqueles que têm responsabilidades, para que examinem e estudem o problema da industrialização de trigo na própria zona de produção. Que não se repita o que se verificou em 1944, quando, existindo trigo em abundância na zona de produção, faltava farinha de trigo. Os padeiros chegaram a não poder trabalhar e, conseqüentemente, não podiam suprir o consumidor do pão de cada dia.

Isto já vai longe, é verdade, mas estamos vendo a indústria moageira da zona de produção desaparecer aos poucos, transferindo-se para os centros urbanos, deixando de colaborar com o Governo no rápido escoamento da safra de trigo e na economia de despesas que têm de ser feitas quando retirada a produção da zona produtora.

Assim, Sr. Presidente, esperamos que o Exmo. Sr. Presidente Emilio Garrastazu Médici, que tantas providências acertadas vem tomando, considere também essa situação que, através de ofício, em síntese, fizemos sentir a S. Exa., é que sejam tomadas medidas para que a tricultura em nosso País se desenvolva, cresça, e possamos, assim, economizar divisas e garantir o suprimento do pão ao nosso povo.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. GUIDO MONDIN — Sr. Presidente, peço a palavra, na qualidade de Líder.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Corrêa) — Tem a palavra o Senador Guido Mondin, como Líder.

O SR. GUIDO MONDIN — Sr. Presidente, pedi a palavra, na qualidade de Líder, para transferi-la ao nobre Senador Manoel Villação, que nessa qualidade vai falar.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Corrêa) — Com a palavra o Senador Manoel Villação.

O SR. MANOEL VILLAÇA (Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em primeiro lugar, devo agradecer a Liderança a gentileza da oportunidade.

O que desejava fazer, nesta Casa, era uma espécie de nota prévia, antecipando relatório que deverei apresentar a S. Exas. os Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, a respeito da atuação da delegação do Brasil junto à 58.^a Conferência da União Interparlamentar, que teve lugar em Haia.

Começarei por fazer um pequeno relatório dos trabalhos preliminares que nos fizeram chegar até Haia.

Após a eleição da Mesa Diretora, êsses mesmos elementos componentes, o Presidente, na minha pessoa, Senador Raul Giuberti, Deputado Petrônio Figueiredo, Deputado Flávio Marcílio, procuraram, em conjunto, os Presidentes das duas Casas, os Presidentes dos dois Partidos, as Lideranças dos dois Partidos, para explicar que, desta vez, nós iríamos à Conferência Interparlamentar com um propósito um pouco além daquele que é normal: não só de representar o Brasil, mas também de envidar esforços no sentido de se desfazer uma campanha sistemática, no exterior, contra a nossa Pátria. Tínhamos imaginado uma programação, que consistiria numa série de promoções e de pronunciamentos que falarei no decorrer destas breves palavras.

Adquirimos o apoio dos Presidentes das duas Casas, dos Presidentes dos dois Partidos, das Lideranças das duas Casas e, então, com êsse respaldo político, nos sentimos à vontade para outros passos que seriam necessários.

Dai entrarmos em entendimento com os Srs. Ministro das Relações Exteriores, Dr. Mário Gibson Barbosa, Ministro da Justiça, Professor Alfredo Buzaid, e o Ministro Encarregado dos Negócios da Casa Civil, Professor Leilton de Abreu. Explicamos que desejaríamos estar presentes em Haia com um propósito além daquele que é normal em tôdas as delegações. Conseguindo o apoio e até o entusiasmo de S. Exas., chegamos ao eminente e honrado Presidente da República, que nos recebeu da maneira mais entusiástica e nos deu o seu apoio integral. Com êsse apoio, com êsse entusiasmo de S. Exa. e com o apoio e entusiasmo de toda a chefia política das duas Casas do Congresso, animamos a uma tarefa maior. Partimos para contactos diversos. Visitamos todos os Srs. Ministros de Estado, visitamos os chefes das principais autarquias, visitamos diversos Srs. Governadores de Estado, visitamos organismos de classe, visitamos universidades, visitamos empresas privadas, mostrando que desejávamos fazer lá fora um trabalho, não digo que fôsse de uma vez — nem seria capaz de afirmar isto porque seria ridículo — com o objetivo de transformar a campanha que se faz contra o Brasil numa campanha de esclarecimento da verdade. Seria uma tentativa, um esforço que imaginávamos realizar. E encontramos em todos os setores, seja da iniciativa privada, seja do Governo Federal, seja das autarquias mais responsáveis, seja dos organismos regionais, seja das universidades, seja das próprias grandes empresas do País, um apoio e entusiasmo que nos animava a levar em frente a nossa tarefa. Fizemos mais de duas centenas de entendimentos.

Foram três meses de trabalho intenso, dia e noite por vêzes, solicitando a todos os organismos, estatais ou privados, que nos fornecessem os elementos necessários, para que lá fora fizéssemos uma amostra do que é a realidade brasileira. Naturalmente não nos animava nenhum propósito de estabelecer polêmica com os grandes jornais europeus, ou americanos, ou canadenses, porque sabemos da força de cada um deles, e não temos condições de manter uma polêmica de âmbito internacional. Mas nos animava a certeza de que numa promo-

ção subliminar do que é o Brasil, do que é sua realidade, conseguiríamos modificar um pouco a opinião daquelas lideranças que iam comparecer à 58.ª Conferência da União Interparlamentar.

Resolveu-se, também, que seria elaborado um documento que seria o pronunciamento da delegação a respeito da situação nacional. A Presidência do grupo designou uma comissão sob a direção do Senador Filinto Müller, composta também dos Deputados Petrónio Figueiredo e Flávio Marcílio, sendo este último Relator, para elaborar o documento. Foi um trabalho difícil de entendimento partidário, até que se chegou a um acordo, e o documento foi elaborado e levado para Haia.

Alegavam muitos companheiros que num organismo de âmbito internacional do tipo da União Interparlamentar, que respeita a soberania dos Estados, nenhuma crítica seria feita diretamente ao Brasil e que nós talvez, se levássemos para lá esses documentos, iríamos provocar uma reação em sentido contrário. Mas, eu acredito, Sr. Presidente, que estávamos certos, eu e os companheiros de direção, quando pensávamos em elaborar esse documento, porque o ataque partiu antes da defesa, como veremos adiante.

Resolveu também a Presidência do grupo transcrever para o inglês e o francês uma série de documentos, em número de 14, que estão aqui e que posteriormente anexarei ao relatório final, mostrando a realidade nacional, documentos que incluem projetos como o Plano de Integração Social, mostrando que o nosso Parlamento funciona, que o projeto entrou aqui, foi modificado. Há um quadro comparativo, artigo por artigo, de como entrou, como foi sancionado e sancionado sem vetos.

Entre esses documentos, há também o parecer do jornalista Danton Jobim a respeito do genocídio, tão explorado; e agora caído no vazio na própria Europa, em que um homem da Oposição, hoje candidato a esta Casa pela Oposição, deixa muito bem o Governo do Brasil no que se refere ao genocídio. E documentos diversos, como o pronunciamento do Ministro

Mário Gibson Barbosa e outros, a respeito da nossa política externa e as razões dessa política. E, elaborado, por um dos mais notáveis professores da Universidade de Brasília, um livreto que é um resumo do Brasil desde a sua descoberta em 1500, sob todos os pontos-de-vista, econômico, social, cultural, político etc.

Estes documentos, Sr. Presidente, foram distribuídos a todos os delegados participantes da Conferência de Haia. Quando o material da exposição que pretendíamos fazer começou a chegar, verificamos que seria quase impossível realizá-la sem o apoio do Itamarati, por duas razões. A primeira, porque não dispúnhamos de pessoal especializado, e a segunda, porque haveria o problema alfandegário. Apelamos, então, para S. Ex.ª o Senhor Ministro Mário Gibson Barbosa, que designou o Ministro Alarico da Silveira e o Secretário Carlos Norberto Pares para assessores dos trabalhos preliminares da Delegação Brasileira.

Assim, Sr. Presidente, começou um trabalho de noventa dias. O material, à proporção que chegava, era selecionado por nós e pelo Itamarati, e embarcado para Paris; de lá, reembarcado para Amsterdã, de vez que a VARIG não tem vôos até Haia e Amsterdã.

Muitos contribuíram para facilitar a preparação e a remessa desse material. Mas desejo destacar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o trabalho a contribuição inestimável do Senador João Cleofas, Presidente do Senado e do Congresso Nacional, e do Deputado Geraldo Freire, Presidente da Câmara dos Deputados, que liberaram prontamente as dotações destinadas ao grupo, o que facilitou sobremaneira a realização dessas tarefas que implicavam em despesas de certo vulto.

As dificuldades de coletar o material, obter tradutores, impressão satisfatória foram grandes, mas, felizmente, superadas.

Aqui, desejo destacar e agradecer — e oportunamente pedirei ao Presidente Senador João Cleofas que o faça consignar na folha do serviço daquele que trabalham na Gráfica do Senado — o esforço, a dedicação, daqueles funcionários, enfrentando o

trabalho noite e dia, sábado e domingo, para que o material de impressão fosse entregue na hora oportuna.

O Sr. Mem de Sá — V. Ex.ª permite um aparte?

O SR. MANOEL VILLAÇA — Pois não.

O Sr. Mem de Sá — A esse respeito desejava pedir licença para secundar e reforçar o que V. Ex.ª acaba de dizer: há necessidade de que a Casa tenha conhecimento, e sobretudo a Comissão Diretora anote devidamente, o esforço excepcional prestado por dois auxiliares diretos de V. Ex.ª: a Senhora Leda Naud e o Sr. Levi Assis Pintas. É até oportuno chamar a atenção para a necessidade de o Senado corrigir essa verdadeira aberração. O Sr. Levi Assis Dantas foi nomeado para o Senado Federal como motorista e é um dos mais completos e perfeito auxiliares legislativos que esta Casa tem e presta uma colaboração preciosa ao gabinete de Vossa Excelência. Ele não foi à custa da União Interparlamentar nem dos cofres públicos; foi por cortesia da Varig, que, como de praxe, tendo em vista o número de passagens de que ele foi intermediário, lhe forneceu uma. De modo que foi sem ônus. Mas, o trabalho prestado por ambos é simplesmente indescritível. Trabalhavam, já aqui e depois em Haia, dia e noite. Trabalhavam até ao esgotamento. A Sra. Leda Naud teve momentos de viver quase em desespero, em face do acúmulo dos encargos e da angústia de tempo. De modo que é justo que esses funcionários tenham seus nomes registrados, para a devida compensação, com é necessário que haja uma readaptação, porque há na Casa verdadeiras aberrações. Há um contador dos melhores, na contabilidade, que é motorista. E o Sr. Levi Assis Dantas, que também é motorista, é um secretário como muito poucos o são em matéria de competência, capacidade e dedicação ao serviço público.

O SR. MANOEL VILLAÇA — Tem muita razão o Senador Mem de Sá quando destaca essas duas figuras, principalmente o Sr. Levi Dantas, que foi à Holanda aproveitando a enxurrada, vamos dizer assim, mas foi à própria custa, através de passagem fornecida pela VARIG como recom-

pensa à sua habilidade de coordenação para que todos se ajeitassem e tirassem suas passagens naquela companhia, que lhe deu, como é natural, uma passagem de cortesia. A hospedagem o Sr. Levi Dantas fez à sua própria custa, mas trabalhou como se tivesse ido à custá da União Interparlamentar.

Sr. Presidente, diante das dificuldades que se verificavam com o material aqui em Brasília e no Rio, desloquei-me, muito antes dos meus companheiros, para o Rio de Janeiro, para verificar, junto à VARIG, se o material recebido lá ou daqui estava seguindo em tempo para a Holanda. Daquela cidade, também, desloquei-me, por antecipação, a Paris, onde, durante um dia, em contato com a VARIG, observei que o material, à proporção que chegava, era reembarcado para Amsterdã e ali novamente fiz contato com os representantes da VARIG e constatei que o material estava sendo gradualmente encaminhado para Haia. Essa era minha preocupação principal porque esse material subia, como disse ontem o Senador Mem de Sá, a quase cinco toneladas, entre fotografias, folhetos etc. Era conveniente que esse material já se encontrasse pronto em Haia, para que pudéssemos cumprir o programa que tínhamos traçado.

Feito esse intróito, para mostrar o trabalho inicial, desejo então relatar a V. Exa. e à Casa, bem como à Nação, o que foi o trabalho da delegação à 58.ª Conferência Interparlamentar, que dividirei em duas partes.

Em primeiro lugar, relatarei a parte política deste informe, onde a delegação se comportou, como disse ontem o Senador Mem de Sá, como um monólito, esquecendo as suas origens partidárias, todos se lembrando de que eram delegados do Brasil.

Então, dentro desse princípio, dessa unidade de pensamento, a delegação teve uma ação que considero das mais dignas, das mais patrióticas.

Como estava pensando e alguns companheiros diziam que não, o ataque surgiu antes da defesa, quando S. Exa. o Deputado francês L'Huilier, do Partido Comunista, integrante da delegação francesa, como integrante do seu partido, repetiu to-

dos os chavões que estamos acostumados a ouvir e a saber, que são publicados no exterior, no sentido de deformar a imagem brasileira.

Assim, disse S. Exa. que há no Brasil dezenas de milhares de presos políticos, todos os dias sistematicamente torturados, e terminava por dizer que duvidava da legitimidade da nossa representação. Inscrito na mesma sessão, usou da palavra o Deputado Flávio Marcílio, que com muita veemência e oportunidade refutou todas as acusações e indagou a S. Exa., e conseqüentemente ao Plenário, qual era mais legítima representação, se a nossa que tinha elementos do Governo e da Oposição, ou daqueles países que ali estavam que só tinham um partido, o partido do Governo e sem direito à oposição.

Ainda salientou S. Exa. o Deputado Flávio Marcílio que aquelas alegações de torturas estariam todas por baixo, quando vistas as fotografias dos banidos, dos terroristas liberados à troca da vida dos diplomatas seqüestrados no Brasil, onde as fotografias mostravam todos bem, fazendo inclusive o "V" da vitória.

Veio depois o segundo e último ataque do Plenário, da parte do Deputado Dankert, da delegação da Holanda, socialista-marxista, que repetiu, em linguagem menos agressiva e mais elegante, as mesmas acusações de L'Huilier, da França. A este respondeu o Deputado Luís Garcia, que disse, estar o parlamentar mal informado e engajado na campanha que visa deformar o regime atual do Brasil. Lamentava que uma pessoa de tal importância englobasse, sem maior exame, acusações partidas de fontes suspeitas. Destacou que sabia não estar o parlamentar falando em nome do Parlamento nem do povo holandês, cujas tradições de cultura, educação e acórdio à verdade eram conhecidas. Salientou, ainda, que a estabilidade do regime brasileiro se baseia no apoio popular e na austeridade administrativa, o que estimula os investimentos de estrangeiros, cujos capitais têm segurança e lucro altamente compensador.

Por fim, o Deputado Thales Ramalho, do MDB, refutou com elevado espírito de brasileiro as injúrias assaca-

das contra o nosso País, afirmando que não há torturas sistemática de quase duas dezenas de milhares de prisioneiros, que, se essa fosse a realidade, na atual campanha eleitoral, onde os partidos do Governo e da Oposição têm iguais direitos de usar gratuitamente o rádio e a televisão, por tempo igual, ele, como opositor, já teria denunciado à Nação brasileira, nos seus discursos, esses fatos cuja gravidade poderia abalar o próprio Governo.

Desejo salientar que a Delegação Brasileira foi procurada por vários integrantes do grupo francês e do holandês, que disseram não concordar com os pronunciamentos dos seus colegas e que, quando divulgados no Brasil, gostariam que ficasse bem claro que eram atitudes individuais.

Sr. Presidente, além dessas destacadas posições da Delegação, desejo ressaltar, como um dos pontos altos, a vitória do Brasil, conseguindo a aprovação das suas emendas, que foram apresentadas, visando a questão à nossa política externa, os termos da resolução sobre "A utilização pacífica do fundo do mar e do oceano e de seus respectivos subsolos".

A posição brasileira foi defendida no plenário pelo Deputado Alberto Hoffmann e na Comissão pelo nobre Senador Mem de Sá.

Este, por modéstia, deixou de falar sobre esse ponto no seu discurso de ontem. Mas foi a sua capacidade de luta, o seu conhecimento sobre o assunto e a sua habilidade política que nos deu essa vitória que julgo espetacular, principalmente se levarem em consideração que foram derrotadas todas as emendas das grandes potências, Estados Unidos e Rússia.

Ao Senador de Sá deve a Nação esse inestimável serviço, cujas conseqüências, no futuro, poderão ser avaliadas. E digo mais, o serviço do Senador Mem de Sá não foi só para o benefício do Brasil, mas para a humanidade.

Ainda no campo político, vários pronunciamentos individuais foram considerados à imprensa, terminando por uma entrevista coletiva, à qual compareceram mais de quinze jornalistas, inclusive os representantes das grandes agências internacionais. Nos

colocamos a disposição dos interlocutores, eu, o Senador Mem de Sá, e os Deputados Flávio Marcílio e Thales Ramalho.

As perguntas feitas foram tôdas baseadas no noticiário difamatório sobre o Brasil e foram respondidas satisfatoriamente pelos quatro Delegados presentes, terminando por ser entregue aos jornalistas um mimeografado com perguntas e respostas, que havíamos preparado aqui, elaborados pelo grande Senador Mem de Sá, com ajuda de jornalistas, que fizeram as indagações como se da Europa fôssem, e contra nós.

Ao entregar êsse conjunto de perguntas e respostas aos Delegados, dissemos que, conhecedores da campanha contra o Brasil, sabíamos que as perguntas que êles iam fazer não difeririam daquelas que estavam mimeografadas, conforme poderiam constatar os próprios jornalistas.

Da divulgação dessa entrevista, dada às vésperas de nossa partida, não sei dizer os resultados, porque ainda hoje estive no Itamarati e não chegou a mala que deveria trazê-la. Não sei se vão publicar o que dissemos, mas nós respondemos a tôdas as perguntas, e nenhuma ficou sem resposta. As vezes respondíamos perguntas com outras perguntas. Perguntados sobre o Esquadrão da Morte, como se só houvesse Esquadrão da Morte no Brasil, respondemos — não sei qual de nós respondeu — que o Esquadrão da Morte não era uma luta de políticos contra políticos. Era uma luta de policiais marginais contra policiais marginais do crime. Indagamos se êles não conheciam de outras nações, até mais adiantadas, onde havia organismos dessa natureza, e diferentes do nosso porque, em lugar de ser uma luta de marginais da policia contra marginais do crime — e marginais da policia e marginais do crime existem em todo o mundo — lá condenavam aqueles que discordavam ideologicamente, não raro sacrificando pessoas da maior qualificação, por discordarem do ponto de vista dêles. Naturalmente, êles entenderam a pergunta de quem a fez.

Sr. Presidente, além das discussões em plenário, cinco comissões de estudos foram estabelecidas: uma sobre questões de política, segurança inter-

nacional, desarmamento, tendo o Brasil o direito de indicar dois membros. A Presidência indicou para esta comissão o Senador Mem de Sá e o Deputado Clóvis Stenzel; **Questões Sociais**, indicados os Deputados Alberto Hoffmann e Thales Ramalho; **Educação, Ciência e Cultura**, Deputado Lauro Cruz e Senador Ruy Carneiro; **Questões Parlamentares e Jurídicas**, Deputado Luis Garcia e o Deputado Djalma Falcão; **Territórios Não Autônomos e Estudos de Questões Técnicas**, Deputado Flávio Marcílio e o Senador Bezerra Neto.

Quer salientar que êsses Parlamentares estiveram presentes a todos os debates e a tôdas as reuniões das Comissões.

Passarei à parte dêste informe que diz respeito ao aspecto promocional do Brasil.

Levou o grupo material muito farto, e essa promoção se dividiu em alguns aspectos diferentes. Em primeiro lugar, resolvemos, como promoção da nossa música, dar a cada Presidente de Delegação seis discos, dois eruditos e quatro de música popular. Dêsses, de música popular, dois do Nordeste e dois de carnavais do Rio e músicas do Centro-Sul. Além disso, cada Presidente recebeu 50 "slides" sobre assuntos turisticos do Brasil e sobre o nosso desenvolvimento — Volta Redonda, ELETROBRÁS, PETROBRÁS, estradas, comunicações, enfim, tôda a parte de "slides" que poderiam mostrar o desenvolvimento, e, também, como é claro, a parte turistica, não esquecendo aqueles "sildes" que mostram as garôtas de Ipanema.

Recebeu, também, cada Presidente uma coleção de selos comemorativos do Tricampeonato, um catálogo sobre o Brasil (que é êste que acabei de mostrar a Vs. Exas.) e publicações diversas, das que mostrei, sobre genocídio, sobre torturas e todos êstes assuntos que são publicados lá fora, e aqui são refutados pelas pessoas as mais responsáveis, como sejam os Ministros Mário Gibson Barbosa, Professor Buzaid, Deputado Raimundo Padilha e outros. Também um exemplar da revista *Manchete*, aquela *Brasil Progresso*, em inglês, e um exemplar da Editora Abril, da *Revista Brasil*, demonstrativas do desenvolvimento do Brasil, em cores, muito bonitas.

Os outros Delegados, todos, receberam um disco de música popular, folhetos e fotografias sobre o desenvolvimento do turismo brasileiro, que despertou o maior interesse. Tanto que, depois, nos vieram solicitar, a mim e aos outros companheiros, ora mais folhetos, ora mais fotografias, ou, às vezes, também perguntando, com os folhetos nas mãos, o que era aquilo. Ainda dentro do Plano promocional, o grupo brasileiro ofereceu recepção, a maior realizada durante a conferência, incluindo o comparecimento de cerca de seiscentas pessoas entre Delegados, Embaixadores, Diplomatas, Clérigos, e outras pessoas de diferentes interesses, dos meios econômicos e sociais. O Salão do Hotel Kurhals, imenso, ficou inteiramente repleto, com as suas paredes recobertas de fotografias, e suas colunas, também. E no palco, então, eram projetados simultaneamente 2 slides sobre o Brasil na sua fase de desenvolvimento, mostrando a PETROBRÁS, sua ação nos vários setores, de pesquisa, de extração, de transporte, de refino, de distribuição; a ELETROBRÁS, a construção das grandes represas para produção de energia hidrelétrica; as nossas indústrias, automobilística e de eletro-domésticos, enfim, a indústria de alimentos. Nada foi esquecido. Projetamos 480 slides durante a recepção, que despertaram, além das fotografias, o maior interesse por parte dos presentes.

Ao lado, atravessando um pequeno corredor de cerca de 8 a 10 metros, havia um sala de projeção de filmes com capacidade para 150 pessoas, permanentemente cheia e renovada.

Os filmes projetados eram uns, de natureza turistica, outros mostrando o desenvolvimento do Brasil, como o da PETROBRÁS — um dos filmes mais bonitos, não só pela sua arte, como pela beleza e grandeza do trabalho que realiza essa grande empresa nacional — ELETROBRÁS, Vale do Rio Doce, tudo nós projetamos, numa seleção muito grande, para que não cansasse.

Na parte final da promoção do Brasil, então, entregamos três medalhas de ouro, comemorativas da vitória do Brasil na conquista da Taça Jules Rimet. Uma foi entregue ao Sr. Presidente da Confederação dos Empresá-

rios da Holanda, outra ao Presidente do Grupo Holandês, também consequentemente Presidente da Conferência, e uma terceira, de acordo com o protocolo holandês, encaminhada ao Sr. Primeiro-Ministro através de nossa Embaixada. Foram solenidades simples, mas mostraram a todos que estamos apoiando nossos desportistas, na vitória espetacular que eles conseguiram. E a Holanda tem campo de futebol por toda parte.

O Sr. Mem de Sá — Não sei se V. Exa. vai deixar para depois, ou está esquecendo, a distribuição e a oferta de alguns produtos brasileiros?

O SR. MANOEL VILLAÇA — Lembrou muito bem o Senador Mem de Sá, porque eu tinha dado um salto aqui.

Durante a recepção, em cima das mesas que circundavam o salão, colocamos café solúvel brasileiro...

O Sr. Mem de Sá — Mais de mil latas.

O SR. MANOEL VILLAÇA — ... colocamos quinze mil cigarros brasileiros e milhares e milhares de folhetos de promoção turística...

O Sr. Mem de Sá — Garrafas de cerveja...

O SR. MANOEL VILLAÇA — ... e, no final da festa, não havia mais nenhum cigarro para fumarmos e nenhuma lata de café solúvel.

O Sr. Mem de Sá — V. Exa. ainda permite um acréscimo? (Assentimento do orador.) — É muito importante, e creio que seria instrumento poderoso de promoção do Brasil, sobretudo de promoção turística e até política: o êxito da batida de maracujá!

O SR. MANOEL VILLAÇA — Exato.

O Sr. Mem de Sá — A grande dificuldade era pronunciar "maracujá", mas beber foi uma facilidade enorme e, sem uma exceção, todos declaravam que não havia bebida igual à batida de maracujá e à batida de limão. Foram apenas 100 garrafas de cachaça transformadas em batidas e desapareceram em menos de uma hora.

O SR. MANOEL VILLAÇA — Realmente, lembrou V. Exa. um aspecto curioso.

Tivemos a idéia de levar a nossa cachaça e com limão e maracujá fa-

zer batida para servir durante a recepção. Foi meio difícil, mas tínhamos vários técnicos na embaixada, inclusive a Sr. Mem de Sá que, aliás, não precisou trabalhar porque o Sr. Edson de Souza da VARIG, era um bom técnico de batidas. Então, todo mundo perguntava que bebida era aquela amarelinha. "É bebida brasileira". E todos beberam pensando ser uma bebida fraca e gostaram imensamente. Foram mais de cem garrafas de "bate-bate" consumidas.

Resta, agora, Sr. Presidente, fazer referência, o que mais tarde apresentarei em relatório mais minucioso, àqueles que nos ajudaram. Ontem, o Sr. Senador Mem de Sá já fez várias referências, que secundo agora.

Em primeiro lugar, tenho de declarar o apoio, a solidariedade do Presidente da República. Foi de S. Exa. que partiu, quando comunicamos o nosso propósito, o apoio decisivo. Por intermédio dos canais competentes, determinou S. Exa. aos vários órgãos que nada faltasse à delegação no cumprimento de sua missão.

Em segundo lugar, me permitam que diga, todos os organismos que tivemos oportunidade de procurar, federais, estaduais ou municipais, logo se prontificaram a dar cooperação que não foi fugidia, foi real.

Mas queria secundar as palavras do Senador Mem de Sá, com relação ao Ministério das Relações Exteriores. Durante 90 dias, aqui em Brasília, em contato quase diário com o Sr. Ministro e permanente com o Ministro Alarico Silveira e o Secretário Carlos Alberto Passos, indicados pelo Ministro Gibson Barbosa para entendimentos com a delegação, a respeito de como vencer as alfândegas, como embalar, como transportar, catalogar, no que eles têm prática fora do comum, como também na Holanda, por intermédio do Embaixador Carlos Eiras, do Conselheiro Osvaldo Biato e do Secretário Michel Neéle. Todos os empregados e funcionários da nossa Embaixada na Holanda estiveram à nossa mercê, num trabalho intensivo, dia e noite, sem nenhuma reclamação.

Não sei se em outras ocasiões o Itamarati teve procedimento igual. Mas desta vez — tive contato direto, per-

manente, durante quatro meses — a cooperação foi excepcional.

Todos os Ministérios contribuíram. Devo ressaltar, entretanto, o Ministro Chefe da Casa Civil, o Ministro da Justiça, o Ministro das Comunicações, o Ministro do Interior, através da SUDAM, da SUDENE, da FUNAI, do Banco do Nordeste, do Banco Nacional de Habitação, que nos forneceram elementos da maior categoria para mostrarmos o que é realmente o Brasil. Nada faltou. O Ministro do Interior não só mostrou o nosso índio no seu estado primitivo, como também aquilo de grandeza que estamos fazendo no sentido do desenvolvimento nacional.

O Ministro das Minas e Energia merece também um destaque notável, porque a PETROBRÁS, além de um filme excelente que nos mandou, ainda deu de presente a cada representante da delegação uma coletânea de 20 slides sobre o trabalho que vem realizando, e a Vale do Rio Doce contribuiu com um filme da maior importância sobre a extração e a exportação do minério de ferro.

Das Universidades, devo destacar, por justiça, a de Minas Gerais e a de Pernambuco, que nos mandaram farto material. A Universidade de Minas Gerais sobre as nossas obras de arte, sobre os nossos depósitos históricos; a de Pernambuco, não somente sobre o Recife de hoje, mas também com uma coletânea de documentos sobre o Brasil holandês, muitos deles inéditos na própria Holanda. E aqui vale ressaltar que procurei dar, na exposição, destaque maior a Recife e à sua universidade, porque, 20 dias antes, a B.B.C. havia feito um programa sobre aquela cidade focalizando só os aspectos negativos, os alagados, os mocambos, os negros, as macumbas, o qual terminava dizendo que o racismo no Brasil só era igual ao da África do Sul. Então, procurei mostrar Recife como é realmente, a cidade mesmo com a mocambaria, porque sabemos da nossa miséria, mas também a sua universidade, que está com um programa muito grande para a formação de pessoal especializado. Também para mostrar aos holandeses o que perderam.

Dos governos estaduais recebemos também uma contribuição muito boa. Devo, também, destacar, por honesti-

dade, e em primeiro lugar, o Governador da Guanabara, o Embaixador Negrão de Lima, que deu um material vastíssimo, o qual nos permitiu fazer um trabalho muito bom, não só durante a exposição, com a projeção de slides e a distribuição de folhetos de promoção turística da maior beleza possível.

O Governo do Distrito Federal também merece uma referência especial, como o de Pernambuco e o de São Paulo.

Agora, Sr. Presidente, cabe-me fazer uma referência especial à contribuição da iniciativa privada. A Confederação da Indústria foi excepcional, foi inexcusável no seu apoio. Ofereceu medalhas do Tricampeonato Mundial de Futebol, que foram distribuídas, sendo duas delas confeccionadas por sua própria iniciativa, além de quantidade enorme de slides, fotografias, destas em grande parte feitas à sua custa. Além disso, mandou um observador, na pessoa do Dr. Aquino Pôrto, que fez a entrega das medalhas, após breve discurso que tive a oportunidade de proferir ao Sr. Tenente, Presidente da Conferência, e ao Sr. Panquerche, Presidente da Confederação dos Empresários.

A Confederação Nacional do Comércio ofereceu, igualmente, medalhas e coleções de selos alusivos ao Tricampeonato Mundial de Futebol, além de grande quantidade de fotografias.

A ROZEMBLIT, empresa de discos de Pernambuco, ofereceu todos os discos de músicas típicas do Nordeste, inclusive "baião".

A Editora Abril ofereceu também a sua contribuição valiosa, aquela referência que fiz há pouco.

E, Sr. Presidente, deixei para o fim a VARIG. Esta foi inexcusável, enganjou-se com tal entusiasmo e vontade como jamais vi. Enviou técnicos de projeção, equipamentos de projeção, sem o que a parte de slides e de filmes teria sido prejudicada. Mandou, também, técnico de relações públicas, mandou o seu Diretor-Geral de Vendas, mandou o seu Diretor de Imprensa e mandou, também, o Sr. Jong, que é o representante da VARIG na Holanda. Eram seis pessoas da VARIG a nos assessorar.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a VARIG, além dessa contribuição que nos deu, está promovendo seminários nas grandes cidades da Europa, mostrando o que é o Brasil, através de filmes e slides, e também com a publicação de obras, como a que se encontra em minhas mãos, distribuídas nas grandes cidades como Paris, mostrando o que é a realidade brasileira ante a campanha difamatória que se faz lá fora.

Eu não podia, nesta hora, deixar de fazer à VARIG a justiça que ela merece. Interpretem até mal, mas não posso fugir a isto.

Deixei para comentar, no final de meu pronunciamento, o desempenho da Imprensa brasileira que, de maneira geral, deu cobertura muito simpática à nossa missão. Também como nos outros casos, eu me permito destacar o Estado de São Paulo, que mandou um filme excelente e que, — infelizmente, por um... questão de legislação na Holanda, não pôde ser passado — "Isto é São Paulo" — pois, o filme é de 35 mm e os filmes de 35 mm, na Holanda, só são exibidos em cinemas; a Fôlha de São Paulo; os Diários Associados, que enviaram jornalistas especializados; e o O Globo, que além de um representante, ofereceu magnífico painel que causou a melhor das impressões.

Restava salientar, Sr. Presidente e Srs. Senadores — e o tempo já vai longe — que o que constatei na Europa é que esta é uma campanha orquestrada, teleguiada contra o Brasil.

Nas perguntas mais ingênuas, às vezes, dos repórteres, vem a má-fé. Então, ocorre o seguinte: um pequeno fato ocorrido no Brasil, lá fora atinge proporções de catástrofe.

Atendendo a um dos jornalistas, tivemos oportunidade de perguntar, também, como forma de resposta: — "Há países onde não existem partidos, onde não existe Congresso, onde não existem eleições, onde não existe Justiça, tudo fechado, e os Srs. não dizem nada?" Por que não dizem? Ou será que o Brasil começa a fazer medo? Ou será que a campanha contra o Brasil é o resultado do seu crescimento, ou essa campanha visa a impedir o crescimento que não há quem

impeça, ou se visa a retardá-lo? Ai, como muito bem disse, ontem, o Senador Mem de Sá, se conjuntem, se conjugam forças diversas com o objetivo comum de estabelecer, novamente, o caos político, em nossa terra, e de aproveitar o caos para dele tirar os proveitos que, antigamente, tiravam.

Então, Sr. Presidente, saí daqui com essa impressão e voltei convicto.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Corrêa) — Tem a palavra o Senador Domicio Gondim.

O SR. DOMICIO GONDIM (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, na peregrinação que venho fazendo pelo interior do meu Estado, verifiquei que o sofrimento e o desamparo do povo nordestino vem se agravando a cada hora, devendo considerar-se a propósito, a desassistência de órgãos importantes, a quem competia recorrer aquela pobre gente.

Refiro-me ao Banco do Nordeste do Brasil, que nesta hora de dificuldades para o povo nordestino, que vê sacrificado todo seu trabalho pela ação avassaladora da estiagem, inicia a cobrança executiva dos débitos dos produtores daquela região.

Estou seguramente informado de que mais de 90% dos lavradores da área nordestina estão inadimplentes, por força de fatores climáticos graves, que impediram os financiados de cumprir as suas obrigações. E justamente quando o eminente Senhor Presidente da República e o seu Vice, sempre voltados para o bem e a felicidade nacional, vão ao Nordeste para constatar as condições do flagelo e tomam providências urgentes, energicas e eficazes para o restabelecimento das condições mínimas para a vivência do nordestino, o B.N.B. inicia a cobrança em massa das obrigações rurais vencidas, agravando essa cobrança com taxas excessivas e ilegais, quais sejam a multa moratória de 10% e mais 20% de despesas judiciais e honorários advocatícios.

É nesta hora, quando se deveria reverter as taxas exorbitantes dos financiamentos do estabelecimento oficial e em que se deveria dar ao bom devedor

a prorrogação legítima do seu compromisso, face à frustração de suas colheitas, que o B.N.B., desumanamente, dá início à impatriótica medida judicial.

O B.N.B. continua a descapitalizar o Nordeste e a Paraíba. Pode-se dizer que o problema da Paraíba e do Nordeste, é que um organismo como o B.N.B. está cada vez mais rico e sólido, ao passo que o nordestino e o paraibano continuam cada vez mais pobres e fracos.

Um organismo como o B.N.B., criado para assistir e promover o desenvolvimento de uma região, que todos nós consideramos das mais sofridas e subdesenvolvidas desse País, fugindo às suas principais finalidades, passa a apresentar lucros fabulosos, decorrentes dos atos administrativos que pratica e que podem ser interpretados como atos de pura agiotagem. Não é possível que essa instituição fuja à sua finalidade, à sua principal função, para tornar-se um organismo que, a cada dia e a cada ano, apresenta os seus balanços com resultados cada vez maiores, à custa do sofrimento, da miséria, da angústia e da descrença da gente nordestina.

Atento a essa dolorosa situação, estive em longa conferência com o Vice-Presidente da República, Almirante Rademaker, ao qual levei quatro importantíssimas reivindicações que interessam ao Nordeste, em geral, e ao meu Estado — a Paraíba — em particular.

Essas reivindicações são as seguintes:

1) Redução imediata dos juros, encargos e taxas a qualquer título para 50%, aos financiamentos vencidos e a vencerem no B.N.B., referentes à agricultura e à pecuária na região Nordeste, na Paraíba especialmente.

2) Redução imediata de 50% para correção monetária, ou equivalência salarial, juros e quaisquer outros encargos no B.N.H., referentes aos financiamentos de casas e infra-estruturas: água, esgoto, ao Estado e Municípios.

3) Início imediatamente da construção do canal Curema—São Gonçalo, no Vale de Souza.

4) Colocação em condições de executabilidade da instrução 147 do Banco Central, referente a (inaudível) o B.N.B.

O Vice-Presidente da República asseverou que ~~estas~~ essas reivindicações passariam, a partir daquele momento, a ser, não só minha, mas também suas e de todo o Nordeste sofrido.

Vê-se, assim, Senhor Presidente, que podemos agora ter esperanças de novos e melhores dias para o trabalhador rural nordestino.

A política social e brasileira do Presidente Garrastazu Médici, cuja meta é o homem, não poderia ser comprometida por órgãos que estão, de certo modo, fugindo às suas finalidades.

Os desvios na orientação do Banco do Nordeste não de ser corrigidos, pois figuras como a do eminente Almirante Rademaker, digno Vice-Presidente da República e fiel executor da orientação governamental do Presidente Médici, estão atentas aos nossos problemas econômicos e sociais.

Estamos esperançosos em que o nordestino, em geral, e o paraibano, em particular, breve terão melhores dias, mercê dos propósitos de que se acha possuído o Governo, de não permitir seja a sua política social esvaziada de seu conteúdo humano.

De nossa parte, cabe advertir que o Congresso, fiel à sua missão, há de estar atento a todas as questões que interessem ao nosso desenvolvimento e à nossa grandeza, pelo que dará ao Executivo todos os recursos de que este necessitar, para melhor desempenho de suas funções.

Já tinha completado o meu discurso, quando um representante do BNB — Banco do Nordeste Brasileiro — prestou-me um esclarecimento com referência a este momentoso problema.

Como fiz estas ponderações, quero rever o assunto. As providências já estão sendo tomadas, para que se faça justiça ao nordestino e aos paraibanos.

Sr. Presidente, todas as vezes que aqui eu vier será para trazer ao conhecimento da Casa problemas do Nordeste, problemas da minha Paraíba.

ba. Para que conste nos Anais, deixo aqui as afirmações de que o Banco do Nordeste é um Banco rico, cada vez fica mais rico. Nós precisamos de um Banco rico, mas, sobretudo, queremos um povo também rico.

O Sr. Guido Mondin — Permite V. Exa., um aparte? (Assentimento do orador.) Apraz-me ouvir um companheiro de Bancada trazendo para este Plenário temas da natureza do que está sendo abordado. Os nobres colegas aqui presentes estarão lembrados de que, ainda ontem, o eminente Senador Lino de Mattos, em aparte ao nobre Senador Attilio Fontana, lembrou que temas desta natureza eram próprios da Oposição e, se a Oposição os levantasse, os Líderes do Governo imediatamente se insurgiriam contra os argumentos expendidos. Não é exatamente assim. É evidente que nós, como membros do partido do Governo, por assim dizer, sempre que tivermos algo a dizer aqui dentro, nesse sentido construtivo, aqui estaremos.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Exatamente, Senador Guido Mondin.

O Sr. Guido Mondin — Não há razão para sermos lembrados de que nosso comportamento poderia ser implicado numa atitude de oposição. Nada menos exato. Nossa atitude correta é trazer a verdade, para a verdade ser discutida nos termos em que o está fazendo o nobre Senador Domicio Gondim. Neste aparte, desejo lembrar que o fato de o Senhor Senador Domicio Gondim, já ao fim do seu discurso, comunicar à Casa que elementos do Banco informaram que as medidas propostas por S. Exa., neste discurso, já haviam sido adotadas, é fruto, exatamente, da contribuição que os próprios elementos do Governo trazem a este Plenário.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Nobre Senador Guido Mondin, quero agradecer o aparte e dizer que, nossa função, na ARENA, é trazer ao Governo nossa contribuição, sempre que for necessária.

Penso que o Nordeste, sendo olhado, como nunca foi, pela Presidência da República, assistido como está sendo pelo Presidente, que lá esteve, e abriu a mão do nordestino sofrido, viu sua situação, não poderíamos deixar, eu particularmente, como único representante do meu Estado pela ARE-

NA, de trazer nossa contribuição para que fôssem corrigidas quaisquer distorções, por acaso havidas no Nordeste, especialmente na nossa Paraíba.

Sr. Presidente, apraz-me dizer que, com as informações prestadas pelo

meu digno representante, do Banco, que há pouco mostrou-me as instruções, realmente eu creio que, se chegarem estas instruções à Paraíba, estarão sanadas as dificuldades que atravessa o meu Estado.

Quero agradecer a todos os companheiros e desejo que a ARENA, sempre que tenha problemas dessa natureza, os traga a plenário para serem debatidos. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR DOMÍCIO GONDIN EM SEU DISCURSO

SEDE: FORTALEZA (CE)



68 Agências no Nordeste

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Sociedade de Capital Aberto — C.G.C.M.F. Nº 07.237.373

RESUMO DO BALANCETE EM: 05/10/70

(Cr\$ 1.000,00)

ATIVO

PASSIVO

DISPONIBILIDADES	48.317
EMPRÉSTIMOS	<u>1.439.806</u>
— A Longo Prazo	<u>643.107</u>
A Indústria	244.636
— A Agropecuária	219.945
Para Serviços Básicos	129.831
A Instituições Financeiras	29.387
A Outras Atividades	19.308
— A Médio Prazo	
(A Agropecuária)	<u>121.758</u>
— A Curto Prazo	
(Para Capital de Trabalho)	<u>674.941</u>
OUTROS CRÉDITOS	<u>389.950</u>
IMOBILIZADO	<u>32.799</u>
RESULTADOS PENDENTES	<u>24.534</u>
TOTAL	1.935.406

CAPITAL	140.000
RESERVAS	213.943
DEPÓSITOS	1.178.083
OUTRAS EXIGIBILIDADES	331.031
RESULTADOS PENDENTES	72.349
TOTAL	1.935.406

O NORDESTE CRESCE COM O BANCO DO NORDESTE

O SR. PRESIDENTE (Fernando Corrêa) — Tem a palavra o Senador Mello Braga.

O SR. MELLO BRAGA (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, vou encaminhar à Mesa um projeto do tipo de outros contra os quais normalmente, esta Casa tem votado, por achar que não é mais atribuição do Congresso Nacional a iniciativa de projetos desta natureza. Entretanto,

eu não poderia deixar de, neste projeto que apresento, render homenagem a um grande brasileiro, a um grande militar que, nascido em Pernambuco, viveu e teve sua vida toda no Paraná.

Noto que o ilustre Líder do Governo se apronta para dar um aparte contestando o referido projeto. Mas quero pedir toda a simpatia de S. Exa. para este meu projeto, que não im-

plica em despesa e, em última análise, será apenas uma sugestão.

É o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 44, DE 1970

Autoriza a emissão de uma série de selos comemorativos em homenagem ao Coronel João Gualberto Gomes de Sá Filho, herói da batalha do Itany.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1.º — É o Poder Executivo au-

torizado a emitir uma série de selos comemorativos em homenagem ao Coronel João Gualberto Gomes de Sá Filho, herói da Batalha do Itany, no Estado do Paraná.

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Coronel João Gualberto Gomes de Sá, nasceu em 11 de outubro de 1874, no Recife, Estado de Pernambuco e era filho do Dr. João Gualberto Gomes de Sá (Juiz de Direito) e de D. Júlia Francisca Cavalcânti de Sá, elementos de tradicionais famílias pernambucanas.

Assentou praça no exército, em 26 de março de 1890, com destino à Escola Militar da Praia Vermelha, onde se matriculou no ano seguinte.

A Revolução Federalista de 1893 o alcançou em pleno curso, prestando, como cadete, seus serviços à causa republicana ao lado do Presidente Marechal Floriano Peixoto, a bordo de um dos navios da esquadra sediada no porto do Rio de Janeiro, e, na defesa dos Morros da Viúva, Castelo e S. Bento, demonstrou o seu espírito de soldado republicano, sempre pronto ao cumprimento das ordens recebidas.

Sufocado que foi o movimento revolucionário, o cadete João Gualberto, em 1894, teve o seu Comissionamento no posto de Alferes, dada a sua atuação nas missões que desempenhou, continuando o seu curso na Escola Militar.

Em 1895, quando já estava cursando o 1.º ano da Escola, foi, a 25 de março, desligado por se ter solidarizado com seus companheiros, considerados rebeldes em vista do ardor com que vivaram ao Marechal Floriano Peixoto. Classificado no 13.º Regimento de Cavalaria, foi para Curitiba como Alferes. No ano seguinte, em 5 de fevereiro de 1896, contraiu matrimônio com D. Leonor Brito, filha de uma tradicional família curitibana, seguindo, no mesmo ano, para a Escola de Rio Pardo, no Rio Grande do Sul, a fim de continuar os seus estudos.

Em 1897, retornou à Escola Militar da Praia Vermelha, onde terminou o Curso de Engenharia Militar da turma de 1901, iniciando sua carreira mi-

litar como oficial, possuído do Curso das Três Armas, na Cavalaria. Classificado no Estado do Paraná para servir no 5.º Distrito Militar, foi designado para trabalhar na Comissão de Construção da Estrada de Rodagem e Linha Telegráfica até Foz do Iguaçu, a qual tinha como chefe o Cel. José Bernardino Bormann. Quando ainda na mesma Comissão, em 8 de fevereiro de 1905, foi promovido a 1.º tenente e classificado no 13.º Regimento de Cavalaria, sediado em Curitiba.

Em 1906, já estava servindo em Curitiba, exercendo sempre comissões de maior responsabilidade, dadas as suas qualidades de oficial culto e de real preparo técnico como engenheiro que era.

Em 1909, quando os voluntários de manobras, cheios de entusiasmo, fundaram a Sociedade Tiro Rio Branco n.º 19, da Confederação, foram buscar a figura do Tenente João Gualberto para ser seu Presidente e Instrutor, pois aquela mocidade via neste militar o entusiasmo de que necessitava para levar a bom termo uma iniciativa de tal natureza e o seu alto espírito cívico, aliado a uma cultura e dinamismo invulgaes.

Os anos de 1909, 1910, 1911 e 1912, serviram para projetar, no cenário de Curitiba e do Paraná, a figura impar de João Gualberto, que, com trabalho e devotamento, soube atrair para aquela Caserna de Civismo a mocidade curitibana, cheia de orgulho e sem distinção de classe, de cor, de origem, se uniu para, numa demonstração de pujança, conseguir, na grande Parada de 7 de setembro de 1910, o primeiro lugar na Capital Federal entre as demais representações de todos os Tiros de Guerra do Brasil.

A ação do já então Capitão João Gualberto, promovido em 2 de julho de 1910, não se fazia tão somente dentro da Caserna do Tiro Rio Branco, mas, também, na Associação 7 de Setembro, de caráter cívico e no jornalismo, pregando o amor à Pátria e respeito às autoridades e leis, numa campanha de preparação da mocidade que, no futuro, deveria assumir as responsabilidades de dirigir os destinos de nosso País. Sem nenhuma idéia de popularidade ou interesse pessoal, o Capitão João Gualberto ganhou um

impressionante prestígio popular e se projetou no cenário político do Estado, tanto que o Governador, Dr. Carlos Cavalcânti, o convidou para ser o prefeito de Curitiba. Porém, uma tal idéia não encontrou o devido apoio nos meios políticos da época, os quais não viam com bons olhos a figura de um homem moço e de atividades invulgaes, que, no futuro, poderia diminuir o prestígio desfrutado pelos velhos chefes políticos que desde há muito lutavam nos partidos. Diante de tal situação, o Governador Dr. Carlos Cavalcânti, desejoso de poder aproveitar as magníficas qualidades de seu particular amigo João Gualberto, como cidadão e soldado, aliados ao seu prestígio junto à mocidade curitibana, nomeou o Capitão João Gualberto Comandante do então Regimento de Segurança do Paraná, comissionado no posto de Coronel-Comandante.

Em 26 de agosto de 1912, assumiu o Capitão João Gualberto o Comando do Regimento de Segurança do Paraná, passando a agir de imediato, no sentido de dar àquela Corporação uma organização mais moderna, revigorando os seus quadros de graduados e oficiais com elementos mais jovens e com instrução geral e técnica capaz de aprimorar as condições de comando dentro do Regimento. Ao mesmo tempo, fazia formaturas diárias do Regimento, no interior do aquartelamento, e marchas pela cidade, todas as semanas, desembarcando a tropa e buscando maior prestígio da corporação diante da população curitibana. Infelizmente, menos de dois meses depois de ter assumido o Comando do Regimento, em outubro, o território paranaense passou a ser invadido por um bando armado, chefiado pelo Monge José Maria, foragido do Estado de Santa Catarina, onde vinha atacando povoados do seu interior, fazendo saques e espalhando a morte e o luto no seio da família catarinense, na zona então denominada de Contestado. O Governo do Paraná, sabedor de que o bando chefiado pelo Monge José Maria havia penetrado no território paranaense, determinou ao Comandante do Regimento de Segurança que se deslocasse para a região assim ameaçada e garantisse a segurança de sua população, dando combate ao banditismo do grupo do Monge José Maria. Sem perda de tempo, o Coronel João Gualber-

to, com o seu espírito arrojado e impetuoso, se deslocou com todo o Regimento, por via férrea, para a cidade de Pôrto União, no dia 13 de outubro de 1912, onde iria se inteirar da situação e do verdadeiro paradeiro dos bandoleiros chefiados pelo Monge José Maria.

A Campanha do Contestado (assim chamada por haver um litígio entre os Estados do Paraná e Santa Catarina, quanto a uma região disputada pelos dois Estados), teve, nessa ocasião, o seu início, depois do Combate do Irany, onde veio a tombar como um bravo o Coronel João Gualberto, Comandante do Regimento de Segurança do Paraná, no dia 22 de outubro de 1912.

Os fatos se passaram da seguinte forma: depois de procurar, por vários dias, a localização do bando e de ter mandado, inclusive, uma carta ao seu chefe, o Monge José Maria, o Cel. João Gualberto, com sua valorosa tropa, conseguiu surpreendê-los na região do Irany, ao alvorecer do dia 22 de outubro.

A reação não se fez esperar, investindo o bando sobre a tropa. Nos primeiros momentos, foram contidos, mas, graças ao seu grande número, muito maior que o efetivo da tropa comandada pelo Cel. João Gualberto — começaram a ganhar terreno.

A luta corpo-a-corpo já estava travada e a grande superioridade numérica dos bandoleiros sobre o da força policial diminuía aos poucos a intensidade combativa da tropa comandada pelo Cel. João Gualberto; os soldados lutavam desesperadamente num ambiente de confusão e em grupos dispersos, vendo a pouca distância o seu Comandante com os homens da guarnição da metralhadora num entrevero desesperado, lutando também com igual energia contra superior número de bandoleiros, que utilizavam lanças, facões, pistolas e outras armas de mão para abater os que ainda estavam lutando ao lado do seu bravo Comandante.

Depois de duas horas de luta terrível entre a força policial e os bandoleiros, o terreno de combate do Irany estava tinto de sangue e cheio de mortos e feridos de ambos os lados, com armas lançadas por toda parte,

inclusive a metralhadora que fôra inutilizada pelo próprio Cel. João Gualberto, com a retirada de sua culatra. Ao lado do Cel. João Gualberto, já morto depois de tremenda luta corpo-a-corpo, jaziam 11 mortos e 18 feridos entre os sargentos, cabos e soldados.

Segundo as informações da época, o bando do Monge José Maria era calculado em cerca de 400 homens, enquanto o efetivo da Polícia, comandado pelo Cel. João Gualberto, era de mais ou menos 80 homens. As baixas dos bandoleiros atingiram 42 mortos e 45 feridos.

A bravura do Cel. João Gualberto na condução do combate e seu exemplo de militar na luta travada nos campos do Irany, escreveram para a história do Regimento de Segurança do Paraná uma de suas páginas de heroísmo mais fulgurante, derramando o sangue de brasileiros em respeito à ordem e às leis, para a tranquilidade da família que vive para a construção de um Brasil maior e mais respeitado.

A morte do Cel. João Gualberto não atingiu tão somente a sua família, deixando, aos 38 anos de idade, uma viúva e 7 filhos órfãos, como também cobriu de luto todo o Paraná, que via neste grande soldado e ilustre homem público, o exemplo de coragem cívica e moral, aliadas a uma bravura ímpar de um chefe digno, que morreu ao lado de seus companheiros e comandados no cumprimento de seus deveres.

Assim, o Cel. João Gualberto passou à História do Paraná, como o grande herói do Irany.

Dessa forma, nada mais justo do que a homenagem prestada no presente projeto, cuja disposição, deve ser salientado, não importa em aumento de despesa, vez que, além de simplesmente autorizativa, poderá ser incluída, com antecedência, na programação normal do órgão competente do Poder Executivo para o ano subsequente.

O Sr. Guido Mondin — V. Exa. me permite um aparte? (Assentimento do orador.) Quero felicitar o eminente Colega paranaense pela sua iniciativa, apresentando um projeto-lei no sentido de ser emitido um selo comemorativo em homenagem ao Co-

ronel João Gualberto. Muito ao contrário do que supõe o orador, o Senador Guido Mondin está rigorosamente solidário, e aplaude a iniciativa, e aplaude no seu mérito. No entanto o mesmo Senador Guido Mondin, amanhã, estará reunido na Comissão de Constituição e Justiça e estará reunido na Comissão de Educação, evidentemente as duas comissões que examinarão o projeto. Então, êle, o aparteante, terá uma atitude consentânea com as disposições da Constituição e de outras apreciações que deverão ser feitas na oportunidade. Por isso, tenho agora o ensejo de dizer ao eminente Colega Mello Braga que estou solidário com a iniciativa, particularmente depois de conhecer a história plena do Cel. João Gualberto, que é homenageado neste projeto. Mas diante da objeção feita pelo eminente orador, pelo fato de sentar-me aqui na minha qualidade de vice-Líder, e tendo êle, inclusive, intrigado os nossos colegas presentes pela possibilidade de contraditá-lo de saída, então, neste aparte, quero deixar claro minha posição: estou solidário. Mas o que virá amanhã, sabemos que será tudo subordinado às determinações constitucionais, etc.

O SR. MELLO BRAGA — Agradeço o aparte do nobre Colega, onde demonstra, de princípio, a sua simpatia pelo projeto.

Acho que ao Senado, como à Câmara, em tudo aquilo que não lhes é proibido, deve ser permitido. Se nós temos poderes para legislar sobre assuntos tais ou quais, vamos olhar com muito carinho se neste particular também podemos legislar, e se pudermos legislar, que não seja por projetos outros de igual natureza que nós votamos contrariamente, que agora se deixe de votar favoravelmente.

O que excede não prejudica. É mais um projeto de interesse em que nós podemos, por uma manifestação do Congresso Nacional, exaltar a figura de um militar que viveu na caserna, lutando e exaltando o Exército Nacional, e que teve a sua vida interrompida aos 39 anos de idade, morto em combate, lutando pela legalidade, pelo prestígio das instituições e da Constituição da época, pela valorização dos Poderes civil e militar.

Com isso, se em última análise as Comissões acharem o projeto injurídico, inoportuno ou coisa que o valha, que seja pelo menos encaminhado, como uma sugestão, para órgãos competentes, para que o apreciem e aproveitem a idéia.

O Sr. Guido Mondin — V. Exa., se me permite, mencionou carinho e apelou até ao nosso carinho em relação ao projeto que está apresentando. Creia V. Exa. que de nenhum de nós jamais faltaria carinho, mas, como no poema de Camões, outro tem de ser sempre o nosso comportamento, quando outro poder mais alto se levanta. E esse poder se chama Constituição, a que estamos subordinados nas nossas decisões, aqui dentro. Nossos ímpetos ela, a Constituição, os controla; nossas idéias ela as leva para o lugar devido. É por isso que no meu aparte anterior fiz a V. Exa. esta advertência, de que uma é a nossa atitude no momento em que o projeto é lançado; outra será possivelmente depois de estudá-lo.

O SR. MELLO BRAGA — Agradeço o aparte do nobre colega e, com estas palavras, Sr. Presidente, encaminho à Mesa o projeto que acabei de ler.

Tinha outro assunto, que gostaria de focalizar nesta oportunidade, mas, em virtude do adiantado da hora, eu me reservo para fazer tal pronunciamento na Sessão de amanhã.

Era o que tinha a dizer. **(Muito bem! Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE (Fernando Corrêa) — O projeto lido e justificado, da tribuna, pelo nobre Senador Mello Braga será publicado e enviado às Comissões de Constituição e Justiça e de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Milton Trindade — Manoel Villaça — João Cleofas — Teotônio Vilela — José Leite — Raul Giuberti — Lino de Mattos.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Corrêa) — Está terminado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 32, DE 1970

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 32, de 1970 (n.º 3.338-C/61, na Casa de origem), que estende a jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de Estância, Sergipe, tendo PARECERES, sob n.ºs 627 e 711, de 1970, das Comissões: — de Legislação Social, favorável; e — de Constituição e Justiça, contrário, por considerar superados seus objetivos.

O projeto constou da Ordem do Dia de 30 de setembro do corrente ano, sendo retirado da pauta a requerimento do Senador Guido Mondin, para audiência da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. **(Pausa.)**

Está encerrada.

Fica adiada a votação por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Corrêa)

Item 2

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 82, de 1970, de autoria da Comissão Diretora, que prorroga, por um ano, o prazo de validade do concurso público para provimento de cargo inicial da carreira de Oficial Bibliotecário.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, vou dar a discussão como encerrada. **(Pausa.)**

Está encerrada a discussão, ficando adiada a votação por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Corrêa)

Item 3

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 13, de 1970, de autoria do Sr. Se-

nador Vasconcelos Torres, que restringe o uso da palavra "Nacional" na denominação às sociedades de economia mista com participação majoritária da União, tendo PARECERES, sob n.ºs 621 a 623, de 1970, das Comissões — de Constituição e Justiça — 1.º pronunciamento: pela constitucionalidade, com Emendas que apresenta de n.ºs 1 e 2-CCJ; 2.º pronunciamento: favorável ao Substitutivo da Comissão de Indústria e Comércio, com Subemendas que apresenta de n.ºs 1 a 3-CCJ, prejudicadas as emendas apresentadas no parecer anterior; e — de Indústria e Comércio, favorável, ao Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta.

Em discussão o projeto, o substitutivo e as subemendas.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. **(Pausa.)**

Está encerrada a discussão, ficando adiada a votação por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Edmundo Levi) — Esgotada a matéria da Ordem do dia.

Tem a palavra o Sr. Senador Teotônio Vilela.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, já estamos no fim da tarde, ou no começo da noite — é evidente que a penumbra aqui não nos permite distinguir com muita lucidez o que exista lá fora. Mas o que presenciamos nesta tarde, nesta Casa, é alguma coisa que merece registro: foram vários pronunciamentos em torno de vários problemas, e eu gostaria de ligeiramente, rapidamente, registrar dois fatos. Inicialmente o relatório feito pelo Senador Manoel Villaça a respeito do trabalho da Comissão Interparlamentar no exterior.

Ouvir todos os apelos dos nobres Senadores, para que sempre houvesse um registro de destaque para aqueles que colaboraram para o sucesso.

Eu queria pedir à Mesa que se recordasse, simplesmente, de uma coisa: há muito tempo não houve um fato político tão importante, e um fato político que envolvesse os políticos. Há

muito tempo que tenho conhecimento de que os fatos políticos têm sido resolvidos, ou defendidos, ou contestados, pelos que não são políticos, que dizem que não são políticos, mas que, na verdade, desde que o exercem, estão exercendo função política.

Gostaria de ressaltar, simplesmente, neste fim de tarde, a ação da nossa Comissão Interparlamentar que foi a Haia. Que não foi, Sr. Presidente, para defender um fato que está sendo divulgado, mas foi para se afirmar como existência política.

A repercussão desta Comissão, chefiada pelo nobre Senador Manoel Villaza, nosso colega nesta Casa, deve merecer do Senado, deve merecer da Câmara e, em suma, do Congresso, uma consideração toda especial. Que esse trabalho não fique apenas em divulgações individuais; que o Congresso reúna todos os pronunciamentos, toda aquela divulgação feita lá fora, a fim de que se dê o testemunho de que a Comissão Parlamentar Brasileira cumpriu a sua missão.

Tenho as minhas dúvidas pessoais quanto à defesa feita por um ou por outro. Tenho as minhas reservas quanto àquilo que o próprio Governo contesta. Mas, há um ponto altamente louvável para cada brasileiro, que é o de defender sua Pátria, defendê-la em qualquer circunstância e em qualquer instante.

Ainda há pouco, o nobre Senador Mello Braga falava sobre a figura histórica de João Alberto e dizia que João Alberto defendia a Constituição, quando saiu daqui para ir para São Paulo... (Pausa.)

Sr. Presidente, retifico: ia entrando numa digressão. Também o João Gualberto cabe no contexto, não tanto quanto caberia o outro, mas, para, apressar o meu pronunciamento, desvio-me da digressão em que entrei, e volto aos dois fatos. O primeiro, o pronunciamento do Senador Manoel Villaza e a ação dessa Comissão, lá fora; o segundo, a visita ao meu Estado, que desejo fique consignada nos Anais desta Casa, do Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, General Álvaro Tavares do Carmo. S. Sa. desde terça-feira se encontra em Alagoas, onde deve demorar-se até ama-

nhã à tarde, fazendo uma inspeção de trabalho.

Louvar a visita de um homem presidente de uma autarquia, que dirige, dentro do meu Estado, 65% de sua economia, é qualquer coisa de fácil. Mas não é no intuito do louvor fácil e grácil que quero registrar o que S. Sa. me disse, ontem, ao chegar a Alagoas, ou seja, que queria olhar o trabalho daquela gente, o trabalho do operário, o trabalho do fornecedor de cana, o trabalho do industrial, e a própria comercialização que é feita pelo Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Então, o seu trabalho de inspeção, que é de inspeção ao trabalho, deve merecer registro de todos nós. E eu, que no caso particular, tenho discordado da política de S. S.^a devo registrar que o seu é um esforço de encontro, de comunicação, de integração.

Todo aquele que se propõe verificar in loco o que é controvertido, é realmente um cidadão disposto a conhecer a verdade. Em nome dessa verdade é que desejo aqui consignar a presença do Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool em Alagoas. Espero que S. S.^a, o General Alvaro Tavares do Carmo, ao inspecionar o trabalho que ali se faz, ao verificar o nosso excedente de produção, de que falava ainda há pouco o Senhor Senador Attilio Fontana com relação ao trigo do Rio Grande do Sul, atente para o fato de que somos, hoje, excedentes em tudo: em inteligência, em produção e em miséria. Juntem-se essas três altas categorias, destaque-se cada uma delas e vamos então encontrar realmente o contexto nacional. Não fiquemos apenas numa. Vamos verificar que temos excesso de tudo, Sr. Presidente. Se se quer conter algo, então que se contenha o que é mais gritante no mundo inteiro — a miséria, e não a produção.

Este o meu apêlo ao Sr. Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Corrêa) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a Sessão designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

CONGRESSO NACIONAL

Trabalhos de Comissões

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

1

MENSAGEM

N.º 22, DE 1970 (CN)

Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.126, de 2 de outubro de 1970, publicado no Diário Oficial da mesma data, que "fixa os vencimentos básicos do pessoal docente do ensino médio federal, e dá outras providências".

Comissão Mista

Presidente: Deputado Paulo Maciel

Vice-Presidente: Deputado José Maranhão Filho

Relator: Senador Fernando Corrêa

Calendário

Dia 3-11 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 16 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal.

— Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

Prazos

Até dia 9-11-70 — Na Comissão Mista;

Até dia 1-12-70 — No Congresso Nacional.

2

MENSAGEM

N.º 23, DE 1970 (CN)

Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.127, de 12 de outubro de 1970, publicado no Diário Oficial do dia subsequente, que "autoriza a instituição de regime especial de trabalho e de retribuição para servidores civis do Poder Executivo destacados para o desempenho de atividades compreendidas na primeira etapa do Programa de Integração Nacional".

Comissão Mista

Presidente: Deputado Floriano Rubim

Vice-Presidente: Genésio Lins

Relator: Senador Mello Braga

Calendário

Dia 4-11 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 16 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal.

Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

Prazos

Até dia 9-11-70 — Na Comissão Mista;

Até dia 11-12-70 — No Congresso Nacional.

3

MENSAGEM

N.º 24, DE 1970 (CN)

Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.128, de 13 de outubro de 1970, publicado no Diário Oficial do dia subsequente que "autoriza o parcelamento de débitos decorrentes dos lançamentos do Imposto Territorial Rural

e das contribuições devidas ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e dá outras providências.

Comissão Mista

Presidente: Deputado José Mário Filho;

Vice-Presidente: Deputado Paulo Maciel;

Relator: Senador Paulo Tórres.

Calendário

Dia 5-11 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 16,00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal.

Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

Prazos

Até dia 9-11-70 — Na Comissão Mista;

Até dia 13-12-70 — No Congresso Nacional.

4

MENSAGEM

N.º 25, DE 1970 (CN)

Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º

1.124, de 13 de outubro de 1970, publicado no Diário Oficial do dia subsequente que "altera o § 1.º do artigo 74 da Lei n.º 3.807 de 26 de agosto de 1960".

Comissão Mista

Presidente: Deputado Flaviano Ribeiro;

Vice-Presidente: Deputado Mário Abreu;

Relator: Senador Antonio Fernandes.

Calendário

Dia 6-11 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 16,00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal.

Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

Prazos

Até dia 9-11-70 — Na Comissão Mista;

Até dia 13-12-70 — No Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Corrêa) — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 17 horas e 15 minutos.)

M E S A		LIDERANÇA DO GOVERNO
Presidente: João Cláofas (ARENA — PE)	4º-Secretário: Manoel Villça (ARENA — RN)	Líder: Filinto Müller (ARENA — MT)
1º-Vice-Presidente: Wilson Gonçalves (ARENA — CE)	1º-Suplente: Sebastião Archer (MDB — MA)	Vice-Líderes: Petrônio Portella (ARENA — PI) Eurico Rezende (ARENA — ES) Antônio Carlos (ARENA — SC) Guido Mondin (ARENA — RS) Dinarte Mariz (ARENA — RN)
2º-Vice-Presidente: Lino de Mattos (MDB — SP)	2º-Suplente: Siegfredo Pacheco (ARENA — PI)	DO MDB
1º-Secretário: Fernando Corrêa (ARENA — MT)	3º-Suplente: Domicio Gondim (ARENA — PB)	Líder: Aurélio Vianna (GB)
2º-Secretário: Edmundo Levi (MDB — AM)	4º-Suplente: José Feliciano (ARENA — GO)	Vice-Líderes: Adaiberto Sena (AC) Bezerra Neto (MT)
3º-Secretário: Paulo Tôrres (ARENA — RJ)		

**COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS E
DE LEGISLAÇÃO SOBRE ENERGIA ATÔMICA**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nogueira da Gama
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

ARENA

TITULARES

Arnon de Mello
José Leite
Benedicto Valladares
Vasconcelos Torres
Teotônio Vilela

SUPLENTES

Mello Braga
José Guiomard
Adolpho Franco
Lobão da Silveira
Victorino Freire

MDB

Nogueira da Gama
Josaphat Marinho

José Ermírio
Aurélio Vianna

Secretário: Cláudio Carlos Rídrigues Costa — R. 360.
Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Flávio Brito
Vice-Presidente: Atílio Fontana

ARENA

TITULARES

Flávio Brito
Ney Braga
Atílio Fontana
Teotônio Vilela
Milton Trindade

SUPLENTES

Benedicto Valladares
José Guiomard
Júlio Leite
Menezes Pimentel
Clodomir Millet

MDB

José Ermírio
Argemiro de Figueiredo

Aurélio Vianna
Nogueira da Gama

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.
Reuniões: terças-feiras, à tarde.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO
LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO
— ALALC**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Aurélio Vianna

ARENA

TITULARES

Arnon de Mello
Antônio Carlos
Mello Braga
Vasconcelos Torres
Mem de Sá

SUPLENTES

José Leite
Eurico Rezende
Benedicto Valladares
Carvalho Pinto
Filinto Müller

MDB

Aurélio Vianna
Adaiberto Sena

Pessoa/de Queiroz

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Petrônio Portella
Vice-Presidente: Antônio Carlos

ARENA

TITULARES

Milton Campos
Antônio Carlos
Carvalho Pinto
Eurico Rezende
Guido Mondin
Petrônio Portella
Carlos Lindenberg
Arnon de Mello
Clodomir Millet
Moura Andrade

SUPLENTES

Mem de Sá
Flávio Brito
Benedicto Valladares
Milton Trindade
Júlio Leite
Mello Braga
Adolpho Franco
Filinto Müller
Dinarte Mariz

MDB

Antônio Balbino
Bezerra Neto
Josaphat Marinho

Argemiro de Figueiredo
Nogueira da Gama
Aurélio Vianna

Secretária: Maria Helena B. Brandão — Ramal 305.
Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Adalberto Sena

ARENA

TITULARES
Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Petrônio Portella
Attilio Fontana
Júlio Leite
Clodomir Millet
Guido Mondin
Antônio Fernandes

SUPLENTE
Benedicto Valladares
Mello Braga
Teotônio Vilela
José Leite
Mem de Sá
Filinto Müller
Milton Trindade
Waldemar Alcântara

MDB

Aurélio Vianna
Adalberto Sena
Oscar Passos

Bezerra Neto
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R. 307.
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE ECONOMIA
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Mem de Sá
Vice-Presidente: José Ermirio

ARENA

TITULARES
Mem de Sá
Carlos Lindenberg
Júlio Leite
Teotônio Vilela
Ney Braga
Cattete Pinheiro
Attilio Fontana
Duarte Filho

SUPLENTE
José Leite
Filinto Müller
Petrônio Portella
Eurico Rezende
Arnon de Mello
Antônio Carlos
Flávio Brito
Milton Trindade

MDB

Bezerra Neto
José Ermirio
Pessoa de Queiroz

Nogueira da Gama
Josaphat Marinho

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 306.
Reuniões: terças-feiras, às 17 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Eurico Rezende
Vice-Presidente: Guido Mondin

ARENA

TITULARES
Eurico Rezende
Ney Braga
Guido Mondin
Cattete Pinheiro
Duarte Filho

SUPLENTE
Benedicto Valladares
Waldemar Alcântara
Antônio Carlos
Teotônio Vilela
Raul Giuberti

MDB

Adalberto Sena
Antônio Balbino

Ruy Carneiro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 306.
Reuniões: quartas-feiras, às 9 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO
CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS
E POVOAMENTO**
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Moura Andrade
Vice-Presidente: José Cândido

ARENA

TITULARES
Moura Andrade
Antônio Carlos
Waldemar Alcântara
Milton Trindade
Flávio Brito
José Cândido
Eurico Rezende
Guido Mondin

SUPLENTE
José Guiomard
Victorino Freire
Filinto Müller
Lobão da Silveira
Raul Giuberti
Petrônio Portella
Daniel Krieger

MDB

Ruy Carneiro
Antônio Balbino
Argemiro de Figueiredo

Adalberto Sena
José Ermirio

Secretária: Maria Helena B. Brandão — Ramal 305.
Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE FINANÇAS
(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro de Figueiredo
Vice-Presidente: Carvalho Pinto

ARENA

TITULARES
Carvalho Pinto
Cattete Pinheiro
Mem de Sá
José Leite
Moura Andrade
Clodomir Millet
Adolpho Franco
Raul Giuberti
Júlio Leite
Waldemar Alcântara
Vasconcelos Torres
Attilio Fontana
Dinarte Mariz

SUPLENTE
Carlos Lindenberg
Teotônio Vilela
José Guiomard
Daniel Krieger
Petrônio Portella
Milton Trindade
Antônio Carlos
Benedicto Valladares
Mello Braga
Flávio Brito
Filinto Müller
Duarte Filho
Eurico Rezende

MDB

Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto
Pessoa de Queiroz
José Ermirio

Oscar Passos
Josaphat Marinho
Aurélio Vianna
Nogueira da Gama

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.
Reuniões: quartas-feiras, às 10 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermirio
Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA

TITULARES
Flávio Brito
Adolpho Franco
Júlio Leite
Mem de Sá
Teotônio Vilela

SUPLENTE
José Cândido
Mello Braga
Arnon de Mello
Clodomir Millet
Milton Trindade

MDB

Antônio Balbino
José Ermirio

Ruy Carneiro
Bezerra Neto

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R. 305.
Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Adolpho Franco
Vice-Presidente: Mello Braga

ARENA**TITULARES**

Adolpho Franco
Victorino Freire
Attilio Fontana
Mello Braga
Júlio Leite

SUPLENTES

Celso Ramos
Milton Trindade
José Leite
Raul Giuberti
Duarte Filho

MDB

Argemiro de Figueiredo

Aurélio Vianna
Josaphat Marinho

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.
Reuniões: quartas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Josaphat Marinho
Vice-Presidente: José Leite

ARENA**TITULARES**

Antônio Carlos
José Leite
Celso Ramos
Carlos Lindenberg
Benedicto Valladares

SUPLENTES

Vasconcelos Torres
José Guimard
Teotônio Vilela
Guido Mondin
Victorino Freire

MDB

Oscar Passos

Josaphat Marinho
José Ermírio

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.
Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DO POLÍGONO DAS SECAS
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Ruy Carneiro
Vice-Presidente: Duarte Filho

ARENA**TITULARES**

Clodomir Millet
Antônio Fernandes
Arnon de Mello
Duarte Filho
Menezes Pimentel

SUPLENTES

Teotônio Vilela
José Leite
Waldemar Alcântara
Dinarte Mariz
Carlos Lindenberg

MDB

Ruy Carneiro
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 313.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO
(11 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Waldemar Alcântara

ARENA**TITULARES**

Daniel Krieger
Raul Giuberti
Antônio Carlos
Carlos Lindenberg
Mem de Sá
Eurico Rezende
Waldemar Alcântara
Carvalho Pinto

SUPLENTES

Adolpho Franco
Petrônio Portella
José Leite
Ney Braga
Milton Campos
Filinto Müller
Guido Mondin
José Guimard

MDB

José Ermírio
Aurélio Vianna

Ruy Carneiro

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R. 307.
Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças

COMISSÃO DE REDAÇÃO
(5 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Benedicto Valladares
Vice-Presidente: Antônio Carlos

ARENA**TITULARES**

Benedicto Valladares
Cattete Pinheiro
Antônio Carlos
Mem de Sá

SUPLENTES

Filinto Müller
José Leite
Clodomir Millet

MDB

Nogueira da Gama
Aurélio Vianna

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 311.
Reuniões: quartas-feiras, às 14 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
(15 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Gilberto Marinho
Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

ARENA**TITULARES**

Filinto Müller
Waldemar Alcântara
Antônio Carlos
Mem de Sá
Ney Braga
Milton Campos
Moura Andrade
Gilberto Marinho
Arnon de Mello
José Cândido
Mello Braga

SUPLENTES

José Guimard
Carlos Lindenberg
Adolpho Franco
Petrônio Portella
José Leite
Teotônio Vilela
Clodomir Millet

MDB

Pessoa de Queiroz
Aurélio Vianna
Oscar Passos
Bezerra Neto

Josaphat Marinho
Antônio Balbino

Secretário: J. B. Castejon Branco — Ramal 457.
Reuniões: quintas-feiras, às 14 horas e 30 minutos.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE SAÚDE
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Raul Giuberti

ARENA**TITULARES**

Cattete Pinheiro
Duarte Filho
Waldemar Alcântara
José Cândido
Raul Giuberti

SUPLENTES

Júlio Leite
Menezes Pimentel
José Leite
Flávio Brito
Vasconcelos Torres

MDB

Adalberto Sena
Bezerra Neto

Nogueira da Gama
Ruy Carneiro

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Senhor Diretor-Geral.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Victorino Freire
Vice-Presidente: Oscar Passos

ARENA

TITULARES

Victorino Freire
José Guimard
Gilberto Marinho
Ney Braga
José Cândido

SUPLENTES

Filinto Müller
Attilio Fontana
Dinarte Mariz
Mello Braga
Celso Ramos

MDB

Oscar Passos
Aurélio Vianna
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.
Reuniões: quintas-feiras, às 9 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carlos Lindenberg
Vice-Presidente: José Guimard

ARENA

TITULARES

Victorino Freire
Carlos Lindenberg
Arnon de Mello
Raul Giuberti
José Guimard

SUPLENTES

Celso Ramos
Petrônio Portella
Eurico Rezende
Menezes Pimentel

MDB

Ruy Carneiro
Adalberto Sena
Pessoa de Queiroz

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.
Reuniões: quartas-feiras, à tarde.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Celso Ramos
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

ARENA

TITULARES

José Leite
Celso Ramos
Arnon de Mello
Vasconcelos Torres
José Guimard

SUPLENTES

Guido Mondin
Attilio Fontana
Eurico Rezende
Lobão da Silveira
Carlos Lindenberg

MDB

Pessoa de Queiroz
Bezerra Neto
Ruy Carneiro

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.
Reuniões: quartas-feiras, às 9 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Clodomir Millet
Vice-Presidente: Milton Trindade

ARENA

TITULARES

Clodomir Millet
Milton Trindade
José Guimard
Flávio Brito
Lobão da Silveira

SUPLENTES

José Cândido
Filinto Müller
Duarte Filho
Dinarte Mariz
Cattete Pinheiro

MDB

Oscar Passos
Adalberto Sena
Aurélio Vianna

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira —
Ramal 313.
Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Ex-
teriores.

REFORMA AGRÁRIA

(Obra elaborada e revisada pela DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)

Três volumes com 1.115 páginas

Legislação brasileira de reforma agrária, política agrícola e desenvolvimento regional contendo:

- textos integrais dos diplomas legais, a partir da Lei n.º 4.214/63 ("Estatuto do Trabalhador Rural")
- alterações, regulamentações e remissões da legislação transcrita
- ementário da legislação correlata
- histórico das leis (tramitação completa e detalhada no Congresso Nacional)
- marginália (pareceres, regimentais, portarias etc.)

A obra contém um índice cronológico da legislação e um índice por assunto de toda a matéria, com a citação de artigos, parágrafos, itens e alíneas.

PREÇO DOS TRÊS VOLUMES - Cr\$ 30,00

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal - Brasília - DF

ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Organizado por Jardel Naronha e Odaléa Martins

Explicação dos autores:

O presente trabalho, que denominamos **ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, foi elaborado com a coleção de acórdãos, cujos processos versam sobre Direito Civil e foram julgados à luz do **CÓDIGO CIVIL**.

Para melhor orientação e facilidade do encontro do assunto de interesse do consulente, coordenamos um índice por ordem alfabética e outro, ao qual denominamos classificação, por ordem de artigo do Código Civil. Neste índice, vamos encontrar um mesmo artigo citado várias vezes; isso se deve ao fato de que o julgamento, embora envolvendo o artigo "X", inclui, também, outra legislação, e, além disso, virá mostrar a uniformidade dos julgados pelo Excelso Pretório proferidos.

Compilamos os julgados por ordem numérica, não importando a espécie do processo, facilitando, assim, seu manuseio, e abaixo damos o roteiro:

I PARTE

a) Classificação, por artigo, do Código Civil	V
b) Legislação Complementar	CLXV

II PARTE

a) Súmulas do STF aplicadas ao Código Civil	1
b) Julgamentos	27

III PARTE

a) Índice alfabético remissivo	389
b) Índice numérico por espécie de processo	458

Preço do volume com 680 páginas em brochura

Cr\$ 30,00

Preço do volume com 680 páginas, encadernado, impresso em papel bíblia

Cr\$ 40,00

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal - Brasília - DF

Nôvo Código Penal

A "Revista de Informação Legislativa", do Senado Federal, divulga, em seu número 24, uma seção destinada ao nôvo Código Penal, com 420 páginas, contendo:

- 1.^a parte — Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria
- Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940).
 - Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969).
- 2.^a Parte — Quadro comparativo — Decreto-lei n.º 1.004, de 21-10-69
— Decreto-lei n.º 2.848, de 7-12-40 e legislação correlata.

A Revista, ao preço unitário de Cr\$ 10,00, pode ser solicitada ao Serviço Gráfico do Senado Federal — Praça dos Três Podéres — Caixa Postal n.º 1.503 — Brasília — Distrito Federal.

Nota: Os pedidos devem ser acompanhados de cheque visado, pagável na praça de Brasília, ordem de pagamento bancária ou vale postal, a favor do

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Podéres

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF.

COLÉÇÃO DE **DECRETOS - LEIS**
(GOVERNO CASTELLO BRANCO)

E

LEGISLAÇÃO CORRELATA

N.º 1 A 318

(OBRA ELABORADA PELA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, COMPOSTA E IMPRESSA PELO SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL)

(4 VOLUMES EM UM TOTAL DE 2.096 PÁGINAS)

PREÇO DA OBRA COMPLETA

EM BROCHURA: Cr\$ 40,00 — ENCADERNADA: Cr\$ 80,00

PLANO DE TRABALHO

1) LEGISLAÇÃO CITADA

Após o texto do decreto-lei é transcrita a legislação citada, compreendendo os dispositivos alterados, revogados ou simplesmente mencionados.

Na primeira coluna (entre parênteses): o artigo, parágrafo, inciso ou alínea do decreto-lei em que é citada a norma legal.

A seguir, a lei (decreto, decreto-lei ou dispositivo constitucional) citada (emenda e data de publicação).

Se a referência é feita a determinado artigo, este é transcrito.

Para melhor compreensão, são fornecidas em notas todas as normas a que são feitas remissões. Inúmeras vezes foram necessárias *notas de notas*, num verdadeiro encadeamento de legislação, que só finda quando a matéria está suficientemente esclarecida.

Sempre que necessário, divulgamos também os textos de Resoluções ou Portarias citadas, como, por exemplo, a Portaria n.º 729/62, do Presidente da NOVACAP, a que se refere o Decreto-Lei n.º 274/67.

Evitamos transcrever dispositivos dos decretos-leis do Presidente Castello Branco, de vez que sua consulta pode ser feita facilmente nesta obra, parecendo-nos, portanto, dispensável repeti-los na legislação citada.

Em primeira leitura, as notas parecerão falhas, já que, algumas vezes, não seguem rigorosamente a ordem numérica. A alteração na seqüência das notas foi necessária na composição gráfica, que, para facilitar a consulta, colocou, sempre que possível, as notas nos rodapés das páginas em que são feitas as citações. Os tipos usados na impressão distinguem com exatidão as citações e remissões.

2) LEGISLAÇÃO POSTERIOR

Compreende as alterações e regulamentações dos decretos-leis, assim como as remissões que lhes são feitas, em legislação emanada após sua expedição.

Na primeira coluna: a lei, decreto — ou decreto-lei (número e data de publicação) posterior ao decreto-lei e que a êle se refere.

Na segunda coluna: é explicitado se se trata de alteração, regulamentação ou simples citação.

Quando apenas um dispositivo da lei posterior se refere ao decreto-lei, é determinado qual o artigo em que é feita a remissão.

Da mesma forma, se apenas um (ou mais) dispositivo do decreto-lei é alterado, regulamentado ou referido, este dispositivo é determinado.

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26; em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11; em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C.P. 5534.

Anais da Constituição de 1967

Os ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967, obra elaborada pela Diretoria de Informação Legislativa e impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, compreendem 7 volumes em feição inteiramente nova, diversa do estilo tradicional de Anais.

Ao quadro comparativo (Projeto de Constituição de 1967 — Constituição de 1964 — Emendas Constitucionais e Atos Institucionais) distribuído aos Senhores Congressistas no início da discussão e votação da nova Constituição, segue-se, agora, os demais volumes dos Anais.

1.º VOLUME: Edição 1967 — 420 págs. — Preço: Cr\$ 6,00. Antecedentes da Constituição através do noticiário da imprensa.

Neste volume são divulgadas as principais manifestações da imprensa brasileira, no decorrer do ano de 1966, em editoriais, crônicas, entrevistas e reportagens, abordando a reforma constitucional desde a indicação da Comissão de Juristas; o texto do Anteprojeto da Comissão de Juristas; as divergências ocorridas entre os membros daquela Comissão; as manifestações de Congressistas e constitucionais face ao problema da outorga, eleição de uma Assembléia Constituinte ou ato convocatório do atual Congresso; o papel desempenhado pelos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, Senador Moura Andrade e Deputado Aduauto Lúcio Cardoso, em defesa da independência e soberania do Poder Legislativo, críticas e sugestões ao Projeto de Constituição e análise dos Capítulos do Projeto originário do Executivo e remetido ao Congresso em 12 de dezembro de 1966.

2.º VOLUME: Edição 1967 — 432 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Primeira fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional — Discussão e votação do Projeto

Este volume contém os pronunciamentos dos parlamentares nas 18 sessões conjuntas realizadas de 12 a 21 de dezembro de 1966 para discussão e votação do Projeto de Constituição.

Focaliza as manifestações referentes à matéria constitucional, fornecendo, para facilitar as pesquisas, índices de sessões, autores (de discursos, apertes, declarações de voto e questões de ordem) — com pequeno resumo dos temas abordados — e ainda um índice de assuntos.

Índices deste gênero são apresentados em todos os volumes dos Anais e compendidos em um volume final de Índice Geral.

3.º VOLUME: Edição 1968 — 202 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Discursos pronunciados em sessões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados

Discursos pronunciados antes do envio do Projeto da nova Constituição ao Congresso Nacional, assim como aqueles referentes ao período da convocação extraordinária do Congresso, com uma cobertura completa dos trabalhos constitucionais, a partir de 29-11-66 até 11-1-67.

4.º VOLUME: Edição 1968 — 1.192 págs. — (2 tomos) — Preço Cr\$ 20,00. — Num total de 945 págs. Segunda fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional.

Discussão e votação das emendas. Contém os pronunciamentos ocorridos nas sessões conjuntas realizadas de 5 a 24 de janeiro de 1967 para discussão e votação das emendas ao Projeto e promulgação da nova Constituição.

5.º VOLUME: Edição 1969 — 746 págs. — Preço: Cr\$ 10,00. Comissão Mista.

Contém as reuniões realizadas pela Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre o Projeto de Constituição e as emendas que lhe foram oferecidas.

6.º VOLUME: Edição 1969 — 1.076 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. Emendas oferecidas ao Projeto de Constituição.

Este volume apresenta cada emenda com a respectiva justificação e sua tramitação detalhada: pareceres (dos Sub-Relatores, do Relator-Geral e da Comissão Mista), requerimentos (destaque, preferência, votação conjunta) e votação. É feita a remissão ao 4.º volume da obra, com indicação nas páginas.

7.º VOLUME: Edição 1970 — Quadro Comparativo

Constituição de 1967 — Projeto originário do Poder Executivo — Emendas aprovadas, artigo por artigo. Vol. com 282 páginas — Preço Cr\$ 8,00.

NOTA: A distribuição desta obra foi entregue, pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, à

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.

A quem devem ser endereçados os pedidos:

No Rio de Janeiro: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 e Avenida Graça Aranha, 26. (Atende pelo Serviço de Reembolso Postal.)

Em S. Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C. P. 5534
Em Brasília: SQS. 104 — Bloco "A" — Loja 11.

Faça sua assinatura do

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Podêres

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF

PREÇOS DAS ASSINATURAS:

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 20,00

Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 40,00

Ano Cr\$ 80,00

REFORMA ADMINISTRATIVA

(redação atualizada)

Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a nova redação que lhe deram a Lei n.º 5.396, de 26-2-68 (D.O. de 29-2-68), e os Decretos-Leis n.ºs 900, de 29-9-69 (D.O. de 30-9-69), 991, de 21-10-69 (D.O. de 21-10-69), e 1.093, de 17-3-70 (D.O. de 18-3-70).

Índice Alfabético (Por Assunto) — Legislação Citada
— Legislação Correlata

Edição organizada, revisada e impressa pelo
SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Preço: Cr\$ 5,00

Os pedidos devem ser endereçados à **Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB** (atende, também, pelo Serviço de Reembólso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em S. Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C.P. 5534

INELEGIBILIDADES

LEI COMPLEMENTAR Nº 5, DE 29 DE ABRIL DE 1970

"Estabelece, de acôrdo com a Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidades, e dá outras providências."

ÍNDICE — LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.581, DE 26 DE MAIO DE 1970

"Estabelece normas sôbre a realização de eleições em 1970, e dá outras providências."

LEGISLAÇÃO CITADA

PREÇO: CR\$ 3,00

Trabalho elaborado, revisado e impresso pelo Serviço Gráfico do Senado Federal

Nota: A distribuição desta obra foi entregue à **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**

Os pedidos devem ser endereçados à **Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB** (atende, também, pelo Serviço de Reembólso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em S. Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C.P. 5534

Serviço Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 0,20